ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 30

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 6.

Realisou-se hontem em Petropolis a grande manifestação promovida pelos habitantes daquella cidade em homenagem ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

A manifestação foi imponente e grandiosa.

Formou-se um prestito de mais de seis mil pessôas, que victoriavam incessantemente o chefe do Estado.

O dr. Horacio de Magalhães, em discurso enthusiastico, saudou o dr. Rodrigues Alves, como um estadista honesto, digno, previdente e bem intencionado, cujo governo merece a admiração de todos os brazileiros.

O presidente da Republica, em breve discurso agradeceu a prova de apreço que lhe tributavam os habitantes de Petropolis, dizendo que os melhoramentos alcançados pelo seu governo são obra de seus illustres e dedicados auxiliares.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 6.

A «Gazeta de Noticias», em sua edição de hoje, commenta a facilidade com que se passam contrabandos na Alfandega de Pernambuco.

Fallecimento

Rio, 6.

Falleceu o sr. Gustavo Nassot, socio gerente da casa Laemmert.

Dr. Barbosa Lima

Rio, 6.

Regressou de Oliveira, Minas-Geraes o dr. Barbhsa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, que se acha implicado na revolta de novembro.

Exercito nacional

Rio, 6.

Os corpos do exercito que se acham no extremo norte, ficarão assim localizados: 2.º, 14.º e 34.º batalhões, no Recife; 26.º, na Bahia; 33.º, em Alagôas; 17.º, 31.º e 32.º, no Ceará; 36.º em Manáos; 15.º, todos de infanteria e 4.º de artilheria, no Pará.

Os successos de novembro

Rio, 6.

Começou hoje no juizo federal o summario de culpa dos srs. drs. Alfredo Varella e Vicente de Souza e Antonio Rodrigues, implicados nos successos revolucionarios de novembro.

José do Patrocinio

Rio, 6.

Hoje, ás 9 horas da manhã, realizaram-se na egreja de S. Francisco de Paula solennes exequias por alma de José do Patrocinio.

O caso Saturnino de Mattos

Rio, 6.

Consta que o dr. Irineu Machado requererá hoje «habeas-corpus» em favor do dr. Saturnino de Mattos e sua esposa, autores do roubo de 805 contos de réis, na estrada de ferro Central.

Diz-se tambem que o dr. Pedro Moacyr impetrará igual ordem para o dr. Alfredo Heck e sua esposa, cunhado e irmã do dr. Saturnino de Mattos, reputados cumplices do roubo.

Rio, 6.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, mandou felicitar o dr. Cardozo de Castro, chefe de policia, pelo bom exito das diligencias empregadas para apurar a culpabilidade no roubo do caixote contendo 805 contos, da estrada Central.

Rio, 6.

O dr. Irineu Machado, em artigo publicado na secção «Solicitadas», do «Jornal do Commercio», protesta contra a accusação de ter sido elle o denunciante á policia do dr. Saturnino de Mattos.

O deputado pelo Districto Federal diz ao contrario ter avisado ao dr. Saturnino de Mattos, quarenta e oito horas antes do facto, que a policia promoveria buscas na casa de sua residencia.

O dr. Irineu Machado accrescenta que o criminoso em todas as conversas particulares que teve com elle, sempre asseverou sua innocencia.

Rio, 6.

O dr. Ssturnino de Mattos recusou-se á identificação anthropometrica.

Permissão

Rio, 6.

Foi permittido ao lente do extincto Curso annexo á Faculdade de direito do Recife, o dr. Manoel Sá Antunes, a aceitar o cargo de secretario do governo do Estado.

Cambio

Rio, 6.

O cambio fechou hoje a 13 27/32.

EXTERIOR

Enfermo

Lisboa, 6.

O conselheiro José Maria d'Alpoim ministro da justiça, acha-se enfermo.

Nomeações

Lisboa, 6.

Serão nomeados pares do reino os conselheiros Pedro Araujo e Adriano Anthero.

A exposição de Liége

Lisboa, 6.

O governo de Portugal resolveu não concorrer á exposição de Liége.

Russia e Japão

Londres, 6.

O general Kuropatkine informou ter derrotado a 3 do corrente os japonezes em Saosyr e Tehan-chan.

Foi ferido na peleja o general Dombrowshy.

— Foi desmentida officialmente a noticia de demissão do general Kuropatkine do commando das forças russas em operações no Extremo-Oriente.

Londres, 6.

Parece que a Russia, depois de obter a primeira victoria actualmente, solicitará a paz.

Servirá de intermediario para tratar do accordo o governo da França.

— O inquerito feito para resolver o incidente de Hull prosegue de modo favoravel aos russos.

A situação da Russia

Londres, 6.

Foi restabelecido em Moscow o serviço tarril.

O governo decretou o estado de sitio por tempo indeterminado em Sodler e Radom.

Greve

Pariz, 6.

Telegrammas de Bruxellas dizem ter sido fixado o dia de hoje para rebentar a parede geral da classe dos mineiros.

Um louco

Roma, 6.

Hontem, um individuo de nome Pedro Vendatore, á viva força tentou penetrar no Quirinal, afim de conferenciar com el-rei Victor Emmanuel.

Verificou-se tratar-se de um alienado.

Apezar disso, Pedro Vendatore foi preso.

A revolução na Argentina

Buenos-Aires, 6.

A revolução foi suffocada com toda a energia pelas forças do governo.

Aqui e nas provincias reina completa tranquillidade.

Hontem as ultimas forças que estavam sublevados renderam-se.

O general Julio Roca, ex-presidente da Republica, offereceu-se ao governo para commandar as tropas legaes.

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, agradeceu penhorado o convite feito pelo general Roca, recusando-o, porém.

Os diarios de todos os partidos em que se divide a politica do paiz censuram o movimento que qualificam de descabido.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

* * *

A piedade christã dos nossos antepassados, legou-nos tambem a consignação lendaria de varios casos de milagres e apparições da Virgem e de Santos, e algumas dessas legendas são mesmo historicamente codificadas.

Fernandes Vieira tem visões celestes inflammando-o a emprehender a empreza da libertação de Pernambuco do dominio hollandez, e como manifestações da divina vontade em favor de tão patriotica idéa, abrem-se de par em par, por si, e successivamente por duas vezes, as portas da igreja matriz da Varzea, cuidadosamente fechadas á chave, e desprende-se o docel que cobria o altar de Santo Antonio, cahindo perfeitamente dobrado diante da sua imagem, como que significando aos habitantes de Pernambuco, na phrase de um chronista coevo, —que não temessem de accommetter a empreza, pois elle lhes abria as portas da sua igreja para os amparar e ajudar, e que cada qual dobrasse o seu fato, o pozesse em salvo, e tratasse de estar desembaraçado e preparado para a guerra.

Santo Antonio apparece em sonhos a Fernandes Vieira, e ordena-lhe que se erga do leito e marche sem demora em busca do inimigo, que Deus lhe assegurava a victoria; e despertando elle, alta noite mesmo, manda immediatamente tocar á reunir, mette em fórma todo o exercito, marcha ao encontro dos hollandezes e os derrota nos campos da Casa Forte.

Uma imagem do mesmo santo, que se venerava na capella do engenho em frente ao qual ferira-se o combate, e cuja imagem fôra mutilada pelo inimigo, verte sangue dos golpes que recebêra; no maior calor da peleja, apparece entre a nossa gente um morador do visinho povoado do Arraial, com uma imagem da Senhora do Soccorro, que milagrosamente desprendia de seu rosto copioso suor; e ouvidas as descargas do combate por alguns soldados que ficaram na Varzea, no engenho de Pedro da Cunha de Andrade, denominado hoje *Curado*, e de onde abalou o exercito para a Casa Forte, correram elles pressurosos a igreja, e prostrados perante a imagem de S. Sebastião, pedem-lhe que proteja os seus companheiros, que no momento pelejavam contra o inimigo —*Caso maravilhoso!* exclama um historiador do tempo: *viram todos suar a imagem, como se o glorioso martyr andára pelejando na batalha.*

Identico prodigio observou-se em 1709 em uma imagem de N. S. do O', na igreja de S. João, em Olinda, presagiando assim, no conceito de um chronista coevo, as calamidades de que foi victima a capitania com o rompimento de uma revolução no anno seguinte, conhecida na historia por *Guerra dos Mascates.*

Na noite do massacre de Cunhaú, no Rio Grande do Norte, em 1645, ouviu-se uma suave harmonia no céo, sobre a fortaleza da cidade, cujos canticos repercutiram no Recife como presagio certo, que foram os anjos que acompanharam as almas daquelles martyres para o céo.

Na batalha de Tabocas, ferida no mesmo anno, viu-se — no maior fervor do conflicto uma resplandecente Senhora, vestida de azul e branco, com um formoso menino nos braços, acompanhada de um varão autorisado, repartindo polvora e bala pelos nossos soldados, — na phrase de um chronista do tempo; e um outro accrescenta, narrando o mesmo prodigio, que a Senhora era a Virgem Maria, que acudiu a nossa gente, e o venerando velho bem se póde colligir que seria Santo Antão, que tinha naquellas asperas montanhas uma igreja, onde os moradores da localidade todos os annos celebravam uma festa em seu louvor.

A este prodigio da apparição da Virgem, nessa primeira batalha que tiveram os pernambucanos na guerra que pozeram em campo para os libertar do jugo hollandez, refere-se tambem o *Livro do tombo* da igreja matriz de N. S. da Luz, nas visinhanças de Tabocas, livro esse que se remonta a 1775, da sua organisação, e consigna estes versos, d'entre os muitos que os poetas do tempo compuzeram em seu louvor:

MOTE

A sacra luz de Maria
Nas Tabocas vencedora,
Foi nossa restauradora,
Fez da noite claro dia.

GLOSA

Qual estrella portentosa,
Qual celestial fulgor,
Qual divino resplendor,
Qual visão prodigiosa,
Mostrou-se miraculosa
Convertendo a noite em dia;
E a terra de alegria
Encheu no mais bello instante,
Surgindo clara e brilhante
A sacra luz de Maria.

Della a summa claridade,
Trouxe ao mundo a Mãe de Deus,
Porque co'os meritos seus
Do Filho ganha a vontade;
Pois com santa piedade
Ella é nossa intercessora;
E como forte Senhora
Defendendo a nossa terra,
Foi da hollandeza guerra
Nas Tabocas vencedora.

Disto certa tradição
Nos transmitte alta memoria,
Que a Pernambucana Historia
Refere com exacção:
Tenhamos pois devoção
A tão santa protectora,
Que nossa consoladora
Ella é, constante e pia,
Bem como em ditoso dia
Foi nossa restauradora.

Bemdita seja a Trindade
Em crear Virgem tão pura,
Para ser guarda segura
Da fragil humanidade;
Pois com ampla caridade
Ella para o bem nos guia,
E por sua gran valia
Das trevas nos arredando,
Entre carças fulgurando
Fez da noite claro dia.

Igual prodigio opera-se na segunda batalha dos Guararapes, e a tradição indica mesmo a collina das Barreiras, que se ergue ao norte e fronteira ao bello templo de N. S. dos Prazeres, como que fôra alli que apparecêra a Virgem immaculada para proteger as nossas armas, ouvindo-se então um forte estampido na montanha, e divisando-se a Virgem qual —uma exhalação que fazia o seu curso na azulada esphera.

Quando o rei mandou executar o sabio patriota Frei Caneca, pelo seu compromettimento na revolução republicana de 1824, e os escolhidos algozes negaram-se obstinadamente ao cumprimento de semelhante incumbencia, apezar de levados a espaldeiradas e couces de armas até junto á forca erguida nas Cinco Pontas, era porque divisavam no espaço, dentro de uma aureola entre nuvens, o talhe de uma mulher de candidas vestes, e de resplendente belleza, accenando-lhes que não executassem o padre. Essa mulher, diz a legenda, era Nossa Senhora do Carmo, a cuja ordem pertencia o inolvidavel Caneca. Seja como fôr, o facto é, que não foi elle enforcado á falta de um algoz, como fôra condemnado pela commissão militar, e sim arcabuzado, em virtude de uma resolução immediata, da mesma commissão.

São tambem muito vulgares as legendas de apparecimentos de santas imagens em certos lugares, as quaes, conduzidas para as igrejas proximas des appareciam mysteriosamente, e voltavam para o mesmo sitio, onde afinal construia-se uma capellinha para ellas, e nas quaes se deixavam ficar.

Como typo dessas legendas consignaremos aqui a da capella de Santo Antonio do Monte, no Cabo de Santo Agostinho, pertencente ao engenho Velho, segundo uma narrativa de Frei Jaboatão.

« Ao tempo da construcção daquelle engenho pelo abastado colono João Paes Barreto, na segunda metade do seculo XVI, foi encontrada entre os mattos, em um meio alto, logo acima da propriedade, e á parte do poente, uma imagem de Santo Antonio, sem se saber quem no lugar a havia posto.

« Com summa alegria e admiração conduziram a imagem para o engenho, mas não querendo o seu proprietario conserval-a em uma casa particular, porque logo a veneraram por prodigiosa, levaram-na para uma capellinha de S. José, meia legua distante, e collocaram-na no seu altar; mas no outro dia notou-se que a imagem tinha desapparecido, e tornando-se ao lugar em que fôra encontrada, lá foram dar com ella.

« Por mais duas vezes repetiram a mesma diligencia, e outras tantas succedeu o mesmo, e assim desenganados de que o santo havia escolhido aquelle lugar para habitação da sua imagem, nelle construiram logo a sua capellinha. »

Em um assalto que deram os hollandezes á propriedade, foram á capella e mutilaram a imagem do santo, mas sahiram muito apprehensivos e confundidos, porque verteu ella copioso sangue dos golpes que recebêra.

Uma prodigiosa occurrencia narrada ainda por Jaboatão, é que o santo não quer absolutamente habitação alguma na visinhança da sua capella, referindo então, que levantando certo morador umas casas nas suas immediações, antes que para ellas se passasse desabaram sem causa conhecida.

Annos depois, querendo certa mulher, que tinha a seu cargo o zelo da capellinha, morar junto á mesma para mais commodamente desempenhar-se do seu piedoso encargo, mandou construir uma casinha, para a qual se passou; mas começou logo a inquietal-a alta noite um vulto de ermitão como que expulsando-a da sua habitação, o que vulgarisando-se pela constante repetição do facto, lembraram-se os mais antigos da passada occurrencia, e advertiram a pobre mulher que deixasse a sua casinha e se retirasse do lugar, ao que ella acquiesceu, nada mais vendo desde que deixou aquellas paragens. E assim permanece ainda hoje, isoladamente, na chapada do monte fronteiro ao engenho Velho, a vetusta e graciosa capellinha de Santo Antonio.

Abaixo do santuario, nas abas do monte, brotou uma fonte, a cujas aguas são attribuidas virtudes miraculosas, que muitos factos parecem ter confirmado. Diz-se mesmo, que as suas aguas não tem outro merecimento, pois que secca a fonte quando são empregadas em extranhos misteres, e affirma-se que isto succedêra, quando algumas vezes foram empregadas em lavagem de roupa.

Voltemo-nos, porém, ás almas do outro mundo, para concluirmos, com o que ainda neste particular, se encontra entre as superstições e crendices populares.

— Quando a alma do que morreu apparece e fala ao que está vivo, eriçam-se os cabellos, treme a pelle em convulsões do frio, confrange-se o ventre e emmudece a lingua: o vidente é a estatua da morte. — Os mais corajosos e destemidos, porém, ousam falar-lhe, e para saberem o que pretende, dirigem-lhe esta conhecidissima phrase:—*Eu te requeiro da parte de Deus e da Virgem Maria digas o que queres*;—e então faz a alma o seu pedido, geralmente de missas e orações para a sua salvação e entrada na celestial mansão.

Apparecem tambem as almas para indicarem o lugar da existencia de thesouros que em vida occultaram, e outras vezes fazem essas revelações em sonhos, quando conhecem que as pessôas a quem desejam beneficiar são timidas e medrosas.

Revelado o lugar, com a indicação mesmo de certos signaes particulares, deve o individuo guardar o mais absoluto segredo, ir só e rezar umas tantas orações para afugentar o diabo, que não deixa de comparecer em semelhantes occasiões, com o fim de impedir a extracção do thesouro, porque, emquanto permanecer occulto, a alma absolutamente não se salva. Se porém a pessôa fizer revelações e fôr acompanhada, encontrará, effectivamente, todos os signaes indicados, como sejam mesmo certos objectos, mas o thesouro converter-se-ha em carvão, e a outrem será depois revelado.

As almas do purgatorio são excellentes intercessoras de graças e milagres perante Deus e os santos da côrte do céo. A promessa de um vintem, dois vintens, ou uma quantia qualquer, uns tantos *Padres nossos*, terços, rosarios e missas, demovem-nas piedosas a conseguirem dos céos graças especiaes, supplicadas com fé e crença nas apertadas crises da vida.

As almas do outro mundo apparecem sómente á noite, trajando vestes talares e envolvidas em mantos roçagantes de um panno branco e aspero, e o seu corpo é de uma frieza de gêlo.

As caveiras tambem falam, e de uma que estava despresadamente, atirada á margem de uma estrada, conta-se o seguinte facto:

Costumava um menino que transitava todos os dias por essa estrada bater com uma chibata na caveira ao passar por ella. Certo dia, porém, indignada com semelhante procedimento, segue os passos do travesso menino, entra com elle em casa, e queixa-se a sua mãe, dizendo com a sua voz fanhosa como a das almas do outro mundo:

Minha senhora,
Veja seu filho;
Se elle vai, se elle vem,
Páo no nariz;
Se elle passa pr'a lá,
Páo no nariz;
Se elle passa p'ra cá,
Páo no nariz.

A mulher prometteu providenciar, e a caveira voltou tranquillamente para o seu lugar.

Emfim, diz o proverbio, que defunto não fala; quem espera por sapatos de defunto anda sempre descalço; e que, defunto rico, defunto chorado.

A um individuo desprotegido, desamparado, chama-se—*Defunto sem choro.*

E' tambem interessantissimo o que diz a imaginação popular com relação aos sonhos, esse vulgarissimo phenomeno physiologico, até hoje ainda não vantajosamente explicado pela sciencia, porém que o povo, com essa sua philosophia racional e inculta, os interpreta a seu modo, justificando com factos que relata o acerto das suas convicções.

E' assim que se diz, que sonhar com um dente cahido, é prenuncio evidente da morte de uma pessôa da familia, ou de um conhecido muito intimo; com um navio, viagem proxima; com agua, lagrimas e pesares; com cabellos, trabalhos e contratempos; com ovos, linha e labyrinto, enredos; e tantas outras cousas, com a sua particular interpretação, que seria longo enumeral-as: e para que não faltasse uma nota comica no meio de todo esse immenso concerto de disparates, figura o ridiculo do sonho que se interpreta por dinheiro, fortuna, cabedaes...

E' dogma de fé, porém, entre o povo, que os sonhos bons não se deve absolutamente revelar para verificar-se a sua almejada realisação; e os máos, ao contrario, *para que não saiam certos.*

(*Continúa.*)

PEREIRA DA COSTA.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXVI

AO SR. JOSE' BARCELLOS

« ....

Bem vê, que um hydrotherapico nessas condições que confiança pode inspirar?

....

Wandregesilo Lins

Wandregesilo e Barcellos
São dous *hydrotherapistas*,
Que dão que fazer aos prélos,
Jogando as cristas...

Tal briga me causa magua
E eu, Lulú, supplico e rogo
Que os dous apostolos d'agua
Não peguem fogo...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 3 do corrente, s. exc. o sr. governador do Estado, nomeou a professora em disponibilidade Maria do Carmo Affonso Nunes, para ter exercicio na cadeira do sexo feminino da cidade de Solgueiro.

— Por portaria de 3 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou Firmino Cordeiro de Mendonça para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Quipapá em substituição de Alfredo Americo Galvão que foi provido na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e mais annexos e privativo no de official do registro das hypothecas do referido municipio. Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 3 do corrente, attendendo ao que requereu o 3.º official do thesouro, bacharel Benedicto de Abreu e Lima, concedeu-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 4 do corrente o mesmo exm dr. governador nomeou o capitão Manoel Francisco da Silva Branco, tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra e o capitão Antonio Francisco da Silva para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Carurú na ordem em que estão aqui collocados marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou por acto de 4 do corrente o cidadão Manoel Barbosa Ferreira Franco 1.º supplente de subdelegado do 5.º districto, Arariba, do municipio do Cabo, em substituição de Manoel Francisco Rosa Cavalcante, que não acceitou a nomeação; para 2.º supplente da mesma subdelegacia o cidadão Benvenuto Barbosa Franco exonerado o actual.

×

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, no caes do Capibaribe, discutiam os individuos João Vianna da Silva e José de tal, ambos em estado de embriaguez.

Foi augmentando pouco a pouco o enthusiasmo dos contendores, até que João Vianna exasperando-se, sacou de um punhal cravando-o bruscamente no braço esquerdo de José.

O offensor, que é carroceiro, foi preso em flagrante e conduzido á presença do sr. Augusto Jungmann, subdelegado do 2.º districto, sendo por ordem desta autoridade recolhido á Casa de detenção.

×

Dr. Oliveira Lima

Com destino a Pariz, embarcou ante-hontem, acompanhado por sua exma. esposa, no paquete *Danube*, o nosso distincto coestadano, sr. dr. Manoel de Oliveira Lima, ministro residente do Brazil, em Venezuela.

Ao seu embarque, effectuado no caes Santos Dumont, compareceram além de redactores desta folha, s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, diversas familias e muitas pessôas gradas.

Do apreciado litterato despediram-se no caes commissões da Academia pernambucana de lettras, Instituto archeologico e Officina litteraria Martins Junior, que ali foram levar-lhe a expressão de suas homenagens.

No acto tocou uma banda de musica policial.

Que galernos ventos conduzam ao seu destino os viajantes.

×

Teve logar ante-hontem, no Peres, a manifestação promovida pelo eleitorado republicano daquelle districto ao sr. tenente-coronel José Ansberto Lopes, influencia politica da localidade.

A frente dos manifestantes precedidos pela banda musical Afogadense viam-se o subdelegado sr. capitão Augusto Neves e o sr. Christovam Guerra, que acompanhados de grande numero de eleitores, foram surprehender o sr. tenente coronel João Lopes, em sua residencia, ás 5 horas da tarde.

Por essa occasião usaram da palavra os srs.: capitão Horacio de Miranda offertando ao manifestado, em nome do sr. Christovam Guerra, seu retrato a crayon; dr. José Francisco de Moraes e Silva, em nome do eleitorado republicano local; academico Pedro Magalhães em nome de varios amigos; coronel Silva Frageso, pelo eleitorado da Bôa-Vista; coronel Alfredo Almeida pelo eleitorado de Santo Antonio; capitão Ignacio de Souto Maior pelo eleitorado de Afogados e dr. Affonso Costa, em nome do [illegible] republicano; congratulando-se [illegible] de apreço tributadas ao [illegible] Peres o sr. tenente-coronel João Ansberto Lopes [illegible] chefe do eleitorado [illegible].

O retrato do manifestado foi conduzido até sua residencia em *landau* descoberto, onde o sustinham duas gentis crianças, filhas do sr. Christovam Guerra.

Ao ser entregue ao destinatario, respondeu agradecendo por seu pae, o academico Manoel Gregorio Lopes.

Offereceu após os discursos, lauto jantar aos manifestantes, o sr. tenente-coronel Ansberto Lopes, em duas mezas salientando-se por essa occasião, os seguintes brindes:

Do tenente-coronel Ansberto Lopes ao deputado federal pelo 1.º districto, dr. Affonso Costa; deste ao primeiro; do coronel Alfredo Almeida ao mesmo tenente-coronel, ao coronel Silva Fragoso e ao dr. Julio de Mello; do coronel Silva Fragoso ao bello sexo; do capitão Americo Campos a familia do tenente coronel Ansberto e ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves; do sr. coronel Alfredo Almeida ao sr. governador do Estado; do academico Pedro Magalhães ao eleitorado do Peres e finalmente o brinde de honra, erguido pelo sr. dr. Affonso Costa ao chefe do partido republicano, sr. dr. Rosa e Silva.

Eram 11 horas da noite quando se retiraram os manifestantes, reinando durante toda a festa a melhor ordem e harmonia.

×

Acaba de assumir o cargo de delegado do municipio de Ouricury, o sr. Olegario Marinho de Oliveira Falcão.

Hontem recebeu aviso neste sentido o dr. Santos Moreira, digno Chefe de policia de Estado.

×

ALMA RELIGIOSA

Tiveram logar hontem, na matriz da Bôa-Vista, os officios religiosos, mandados celebrar em suffragio de d. Maria Clementina Ramos e Silva, pranteada esposa do honrado commerciante de nossa praça, sr. Arthur Ramos e Silva.

No templo grande numero de familias e cavalheiros foram levar á desolada familia da extincta os sentimentos da extensa magua occasionada pelo infausto trespasso da desditosa senhora, lendo-se nos semblantes o pesar de que se achavam possuidos.

Novamente sentimentamos a illustre familia Ramos e Silva.

⁂ Amanhan haverá as seguintes missas funebres:

Por intenção de Domingos da Cunha Guimarães Rocha celebra-se ás 8 horas do dia, na Ordem Terceira de S. Francisco, a mandado da directoria do Monte-pio Portuguez;

Por alma de João de Souza Pontes, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Em suffragio de Maria Severina Correia de Mello, ás mesmas horas, na egreja do Carmo.

⁂ Effectuou-se ante-hontem a procissão de S. Sebastião, que saiu da egreja de S. José de Riba Mar, ás 4 1/2 horas da tarde.

Com numeroso acompanhamento, o prestito desfilou pelas ruas proximas, recolhendo-se ás 6 horas da tarde na egreja do Terço.

Os andores eram carregados por senhoritas, acompanhando a procissão uma banda do corpo policial.

×

DOCAS DE PERNAMBUCO

Sob esse titulo publicou o *Jornal do Brazil*, do Rio, em data de 29 do passado:

« Escreve-nos o sr. Luiz Gomes:

« A leitura detida dos discursos pronunciados o anno passado no Senado, pelo primeiro batalhador, em prol da reforma eleitoral, o sr. Rosa e Silva, nos elucida e anima sobre o futuro deste grandioso paiz. O que se deprehende do acurado estudo feito por aquelle estadista, é que a Republica, na vigencia da lei n. 1.269 de 15 de novembro de 1904, vae pela vez primeira conseguir « a verdade do alistamento » Ora, um eleitorado « de verdade », só não tem uma representação « de verdade » se o seu idéal civico estiver de todo obliterado!

Não comprehendo, diz o senador por Pernambuco, governo livre com alistamentos fraudulentos.

E a lei, por que s. ex. se bateu valentemente, estipula no art. 17: « O cidadão que quizer alistar-se apresentará « pessoalmente » á commissão requerimento por elle escripto, datado e assignado, « reconhecida a firma por tabellião do logar », e do qual conste... Mais adiante, tratando das eleições, o art. 57, assim dispõe: « A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto ». O voto « descoberto » será dado, apresentando o eleitor duas cedulas, que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios ».

Tambem no artigo 29 ha a seguinte salutar disposição.

Qualquer eleitor poderá requisitar do escrivão copia do alistamento da respectiva secção, e o dito serventuario satisfará immediatamente a requisição, podendo cobrar por esse trabalho emolumentos na razão de metade do que estiver estipulado no regimento de custas para as certidões em geral ».

Ha quem diga, porém que pelo art. 59 o candidato « fulano » póde obter o accumulo de todos os votos. Mas que importa isto, se só são eleitores os brasileiros, maiores de 21 annos, e que se alistarem na fórma do disposto nos artigos 17, já citado, e 18. E' porque o candidato « fulano » reune, no districto, maior numero de adeptos.

A verdade é que a « lei rosea » virá erguer a representação nacional da decadencia em que jaz, parecendo-nos mesmo que ella é muito superior a lei Saraiva, que não obstante as suas virtudes, prestou-se, diz no seu discurso de 16 de junho o eminente pernambucano, á corrupção e á violencia, no ultimo ministerio da monarchia.

Por tudo isso, nós, que nos batemos pelo idéal das docas de Pernambuco e outros melhoramentos que concorrerão para o estupendo progresso do nosso Brasil, e que perdemos a esperança na actual representação nacional, de tão espuria origem, voltamo-nos confiantes para o futuro risonho com que nos acena a salvadora « lei-rosea! »

VARIAS

Acham-se funccionando desde o dia 7 do mez proximo passado as aulas do Collegio 9 de janeiro, dirigido pelo sr. dr. Feliciano do Rego Barros e sito á rua do Visconde de Camaragibe n. 55.

Segundo nos participa o mesmo educador, é destituido de fundamento o boato de que s. s. tencione fechar o estabelecimento sob sua direcção.

×

A delegacia fiscal exige para o pagamento de meio soldo hoje, que as pensionistas apresentem na pagadoria os respectivos titulos declaratorios, afim de serem feitas as competentes notas.

×

Effectuar-se-ão hoje, ás 9 horas do dia, na Escola normal, os exames oraes de arithmetica do curso preparatorio, arithmetica e algebra do 1.º.

×

Sabemos que esta completamente extincta na cidade de Bonito a epidemia de variolas que alli grassava ultimamente.

×

Desde o dia 1.º do corrente mez que se acha funccionando á rua do Apollo n. 7, 2.º andar, a 1.ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sob a direcção do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines.

×

Concluiu hoje o seu tirocinio escolar, diplomando-se na Escola normal, a senhorita Anna Julia de Barros Rodrigues, filha do sr. José Alves Rodrigues.

×

Amanhan, ao meio dia, reunirá em assembléa geral extraordinaria, a companhia Luz e força motriz pelo alcool.

×

O bravo sr. general Serra Martins recebeu telegramma de Manáos communicando ter ali embarcado a 30 de janeiro, com destino ao Rio de Janeiro, a bordo do *Itapacy*, o sr. general José de Siqueira Menezes, ex-prefeito do Juruá.

×

Pedem-nos para chamar a attenção do fiscal, da Casa Forte, para os animaes que andando soltos, no Barro Alto penetram nos quintaes estragam as plantações.

×

Por todo este mez o sr. dr. Alvaro Machado, presidente do visinho Estado da Parahyba, fará uma viagem ao Rio de Janeiro.

Hygiene publica

Postos vaccinogenicos:

No posto de S. José, foram vaccinadas ante-hontem 19 pessoas, no Asylo de Mendicidade, 27 e nos postos que funccionaram hontem não houve concorrencia a vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios n. 44 á rua Larga do Rosario e n. 1 á Travessa do Carmo sendo o primeiro para no prazo de 10 dias mandar caiar a cozinha do 2.º andar e o ultimo para no de 15 dias mandar lavar as pinturas.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 74 á rua de São Jorge para mandar sem perda de tempo reparar o apparelho sanitario.

O mesmo dr. intimou o proprietario do predio n. 18 á rua do Pharol a remover o apparelho no prazo de 10 dias.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram novamente intimados os proprietarios dos predios ns. 38, 16 e 6 á rua da Paz para no prazo de 20 dias mandarem dar cumprimento a anteriores intimações daquelle commissario sob os ns. 154, 30 e 31.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 20, 16, 14, 8, 6, 4 e 2 á rua da Alegria sendo o primeiro intimado para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar; segundo para no de 10 dias mandar concertar a caixa do apparelho sanitario; terceiro, para no de 20 dias mandar caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho; quarto e setimo para no de 48 horas mandarem á repartição de hygiene as respectivas chaves; quinto, para mandar caiar, pintar, e remover o apparelho da cozinha para o quintal do mesmo predio e sexto para mandar caiar, pintar e canalizar as aguas pluviaes.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 9 e 11 á rua da Palma que se acham em boas condições de hygiene.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi visitado o predio n. 14 á rua das Pernambucanas.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no becco do A B C; 13 e 15 á Travessa do Tiradentes e 112 e 114 á rua de S. Jorge na freguezia do Recife.

O dr. Manoel Carlos visitou o predio n. 5 á rua de S. José que se acha em boas condições hygienicas.

Multas:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram multados em 25$000 cada um dos proprietarios dos predios ns. 38, 16 e 6 á rua da Paz por infracção do regulamento de hygiene.

—

Amanhan haverá sessões de vaccinação no posto do ponto de parada á estrada de Beberibe ás 9 horas da manhan pelo dr. Baptista Fragoso e no de Santo Amaro tambem ás 9 horas da manhan pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

Pedro Gaudencio e João Pedro dos Santos trocavam hontem, ás 9 e 1/2 da manhan, fortes cacetadas em frente ao quartel do 27.º batalhão de infanteria, por ter o segundo furtado um melão no mercado publico de S. José e não querer repartil-o com o velho companheiro de rapinagens.

Graças ao sr. alferes Antonio Lins, que se achava de estado no referido quartel, foram os dous individuos presos e remettidos ao sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que muito agradeceu o *presente.*

×

O sr. Sebastião Cavalcanti, subdelegado do districto da Tamarineira, remetteu hontem á Chefatura de policia, a quantia de 11$500, multa imposta ao sr. Carlos Silva por infracção do art. 1.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

×

Communicou, por officios ao sr. dr. Chefe de policia ter assumido o cargo de subdelegado de Aripibú, o sr. João Baptista Barbosa de Aquino, ultimamente nomeado para tal fim.

×

Vida Social

Sob a presidencia do sr. Luiz Mendes, reuniu sabbado ultimo, ás 7 horas da noite, o Gremio litterario Pantheon de lettras, em homenagem a memoria do inclyto jornalista José do Patrocinio.

Em breves phrases, o presidente abriu a sessão, cedendo a palavra ao sr. Caetano Galhardo, orador official, que desempenhou sua missão de modo satisfactorio.

Em seguida falaram os srs. João Domingues de Oliveira, Luiz Vianna, Walfrido Arantes, Pedro Magalhães, Jorge Arantes, Pedro Bartholo, Izaac Vernet e Renato Phaelante.

O presidente encerrou a sessão ás 8 1/2 horas da noite, manifestando o seu agradecimento aos que accederam ao convite do Pantheon de lettras, comparecendo a reunião.

— O Instituto archeologico e Pernambucano reune quinta-feira, 9 do corrente, á hora do costume em sessão de assembléa geral afim de proceder a eleição da sua meza administrativa e das commissões que têm de funccionar no corrente anno social de 1905 a 1906.

Só tomarão parte na eleição os socios que estiverem no goso de seus direitos sociaes.

— A sociedade musical 7 de Setembro inaugura hoje, ás 7 horas da noite, as aulas de musica theorica na séda da mesma sociedade, á Praça Maciel Pinheiro n. 9, 1.º andar, ás quaes funccionarão ás terças e sabbados, das 7 ás 9 horas da noite.

— O apreciado *Club Vasculhadores* realizou no domingo ultimo, o seu primeiro ensaio de manobras e cantorias, acompanhado pela banda de musica dos Aprendizes marinheiros.

Foi muito concorrido o ensaio, que teve começo ás 4 1/2 horas da tarde na travessa do Peixoto, terminando ás 6 1/2 horas e saindo depois a respectiva banda dos Aprendizes puxada pelos *Vasculhadores* que, em uma grande passeiata, observaram o seguinte itinerario: Travessa do Peixoto, ruas Marquez do Herval, Barão da Victoria, Cabugá e 1.º de Março, ponte do Recife, ruas Marquez de Olinda, Bom Jesus, Cruz e largo do Arsenal de Marinha.

A's 5 horas da tarde, reunida a directoria, foi servido um copo de cerveja a todos os presentes.

— Effectuou ante-hontem o seu segundo ensaio de cantorias com a maior animação, o club carnavalesco *Cigarreiras do Recife*, prolongando-se até ás 10 horas da noite.

Entre outras marchas novas foi ensaiado o *Hymno das Cigarreiras*, lettra de Tutú Manhoso e musica do conhecido professor sr. Joviniano Maceió, que foi offerecido ao porta bandeira do club, sr. Deocleciano Costa.

Consta-nos esforçarem-se as *Cigarreiras do Recife*, no fito de exhibir-se galhardamente este anno.

— Teve logar no dia 2 do corrente, a eleição do club dos Serras dando o seguinte resultado:

Presidente, coronel Barbacena; vice-dito, dr. Maracujá de Gaveta; 1.º secretario dr. Burundanga; 2.º dito, dr. Urubú Rei; orador, dr. Falange; thesoureiro, dr. Piza Mansinho; porta estandarte, tenente Repolho; commissão fiscal: major Espalha Braza, dr. Carapeba e dr. Mulungú.

— O club carnavalesco *Bohemios da Epocha* em sessão realizada á 1 do corrente, elegeu sua nova directoria, ficando assim constituida:

Presidente, Santino de Figueiredo; vice-dito, José Carneiro Lins Soriano; secretario, Jacinto Ferreira de Carvalho; thesoureiro, Armando Carneiro Lins Soriano; orador, Manoel Gouveia Cavalcante; conselheiros: João Carneiro Soriano Filho, Archimedes de Barros, Jovino da Silva Barros e José Costa.

×

A casa de tavolagem, sita á travessa do Raposo n. 1, de propriedade dos individuos João *Vinagre* e José *Costelleta*, recebeu ante-hontem á meia noite, a visita da activo sr. tenente Feitosa, subdelegado do 2.º districto de S. José.

Sendo inesperada, aquella autoridade conseguiu apprehender 12 baralhos, diversos pertences para jogo de lansquinet e novecentos e tantos réis em dinheiro, que se achava em cima da respectiva banca, remettendo hontem toda a colheita para a Chefatura de policia.

Vinagre e *Costelleta* foram severamente intimados a acabarem com a jogatina, em sua casa, o que prometteram fazer, sob pena de receberem a devida punição.

×

Quando nos devemos casar!

Transcrevemos do *Jornal do Brasil*:

Nunca, responderá algum pessimista, não assim, o sr. Calmers Mitchell professor de Univerby College de Londres que até se deu ao trabalho—só de inglez!—de estabelecer regras e principios, que deverão ser rigorosamente observados sob pena de promover a infelicidade do casal. Assim:

PARA O HOMEM

Qualquer que seja a edade de um homem é preciso dividil-a por 2 e juntar 7; o resultado da operação mostra a edade que deverá ter a noiva. Exemplo: para um homem de 28 annos, dividindo-se por 2 temos 14, juntando 7 temos 21, isto é a noiva que escolher deverá ter 21 annos de idade. Para um homem de 36 annos: divida-se por 2, o que dá 18+7=25 annos, edade que deverá ter a mulher.

PARA A MULHER

E' a mesma operação, mas em sentido contrario naturalmente. Se a mulher tem 20 annos, tire-se 7, o que dá 13 e multiplique-se por 2, o que dá 26 para a edade do marido. Se ella tiver 30, retire-se 7, o que dá 23 e multiplique-se por 2; ella deverá ligar-se pelos laços do matrimonio a um homem de 46 annos.

Se depois disto ainda houver casal infeliz, é porque, realmente, não ha mathematica que lhes sirva.

×

Perante o sr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital, queixou-se ante-hontem a sra. Leonilla da Silva Cavalcanti, mãe da menor Julia, moradoras á travessa do Valente, na rua Oitenta e nove, de que sua filha fôra deflorada pelo individuo Miguel Aguiar, ex enfermeiro do Hospital Portuguez.

Interrogada hontem pela mesma autoridade, Leonilla declarou que sob promessas de casamento, Aguiar conseguira desvirginar Julia e após o acto libidinoso tratou de arrumar as malas, fugindo para Portugal.

Que constando-lhe a fuga de Aguiar, fôra entender-se com monsenhor Casimiro, regente do Hospital Portuguez e por elle soube que o seductor fugira por ter furtado cerca de dois contos de réis pertencentes a um seu compatariota, ali em tratamento.

Hoje será interrogada a menor Julia, que é uma moça sympathica e de 17 annos de idade.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio Azevedo.
» 2 ás 3 » —Dr Ascanio Peixoto

×

O talentoso musicista, academico Layette Lemos, veiu hontem offerecer-nos um exemplar da 2.ª edição de sua melodiosa walsa *Souvenir d'amour*, especimen de musica moderna que foi muito apreciada em nossos salões quando publicada pela primeira vez.

A *Souvenir d'amour* acha-se á venda na casa Prealle, á rua Barão da Victoria pelo preço de 2$000 o exemplar.

Somos gratos a gentileza do auctor.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º Silveira de Araujo.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

O 40.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado maior o sr. tenente Baymundo Rufino da Silva.

Dia ao batalhão furriel Cicero Cesar Campos.

Guarda ao quartel furriel João do Rego Barros.

40.º batalhão:

Estado maior o sr. capitão Rodolpho Barretto da Fontoura.

Dia ao batalhão furriel Luiz Paes Barretto.

Guarda ao quartel 1.º sargento João Antonio Vasconcellos.

×

Nos dias 1 a 6 do corrente foram admittidos como socios contribuintes da Cooperativa dos funccionarios publicos, os seguintes senhores:

Manoel Joaquim de Avellar, Luiz Felippe Carneiro de Lacerda, José d'Avilla Bittencourt, Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, Antonio Joaquim C. de Araujo, Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Amelia Carolina da Silva Ramos e como socias adherentes as exmas. sras. d. d. Amelia Guimarães Leite, Anna Cesar Góes Cavalcante, Olivia Figueirôa Muniz.

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Consta do serviço telegraphico que o conde Leão Tolstoi declarou ser impossivel actualmente na Russia uma revolução contra o imperio dos Tzares.

Entretanto, na carta que elle fez entregar nas proprias mãos do Tzar em 1902, dizia:

« Mais facilmente se contem o curso de um rio do que o movimento para avante da humanidade, estabelecido por Deus.

Em outra occasião, conforme já promettemos, publicaremos esta carta.

Jornal do Recife:

Refere por telegramma que na busca dada em casa do dr. Saturnino de Mattos, depois de tudo revolvido, inclusive o quintal, o dr. Saturnino, mostrando-se indignado, apontou para um *porte-bibelot*, dizendo:

Vejam ali tambem.

Inepto que foi, não prevendo que com suas palavras e gestos iria provocar commoção na mulher, revelando-se no semblante desta o que lhe ia no intimo d'alma.

Nota-se que a opinião publica se mostra indignada não sómente contra o dr. Saturnino, mas ainda contra sua infeliz esposa.

Eis uma indignação, que se nos afigura bem injusta.

A lei impõe a mulher obediencia absoluta ao marido. Este é senhor absoluto na familia. A mulher não póde estar em juizo senão com auctorização do marido, e porque o marido commette um furto fóra de casa, e a mulher não vai denuncial-o á policia, pelo contrario, procura occultar o crime, é considerada cumplice.

Porém que esposa ousaria lançar a primeira pedra a desgraçada mulher do dr. Saturnino de Mattos?

A Provincia:

O auctor do artigo *Escola de engenharia e de agronomia* por um lado fez justiça ao sabio monarcha, que foi ao mesmo tempo um philosopho, e um patriota, D. Pedro II escrevendo:

« Temos a prova nessa doação de cincoenta contos para patrimonio da primeira escola de agronomia que se fundasse em Pernambuco.

Essa doação vai tornar viavel a ideia afagada por alguns espiritos clarividentes de installar-se neste estado o mais util de quantos estabelecimentos de instrucção aqui se possam erigir.

Os nossos agradecimentos ao grande morto, á alma singela e bôa que continua a envolver-nos em seus effluvios carinhosos, como esses astros cujas irradiações ainda aquecem e illuminam, muito tempo depois que elles se extinguiram ».

Mas por outro lado foi um tanto azedo em relação á escola de pharmacia, devida aos esforços do operoso dr. Regueira Costa, que com tanta efficacia ha concorrido para o nosso desenvolvimento cultural.

Em todo caso nos parece preferivel o diploma passado por uma escola, que possue um corpo docente habilitado, a um titulo de habilitação expedido pelo simples facto de seis annos de pratica.

O merito das licções d'*A Provincia* consiste em mostrar que ella está sempre em erro, quando pretende ensinar.

Foi a reflexão que nos veiu á mente ao lermos as seguintes linhas:

« O escriptor dos *Entreprelos* não descobriu a polvora, affirmando que o adjectivo póde ser modificado por complemento terminativo, quando é relativo. Não ha duvida que sim. Essa, porém, não foi a questão agitada. O que dissemos, foi: *Como está escripta, a expressão* DE ENCAIXAR *etc., será o complemento terminativo de difficil, o que vai de encontro á analyse do trecho.* De facto, na oração—*é difficil de encaixar em um periodo maior numero de chapas*, a expressão *encaixar em um periodo maior numero de chapas* encerra a idéa principal, de que se affirma a difficuldade, e pois é o sujeito.

Analysando, será:

Sujeito—Isto (encaixar, etc.) Verbo—E'.

Attributo—Difficil.

Conhece-se o sujeito da oração pela pergunta—*quem* ou *que cousa.* Applicando: que cousa *é difficil—Encaixar em um periodo maior numero de chapas* ».

Mas na proposição tal como foi escripta —*E' difficil de encaixar em um periodo maior numero de chapas*—a pergunta a fazer é a seguinte: Que cousa é difficil de encaixar em um periodo?

Tanto mais quanto, o grammatico d'*A Provincia* é o primeiro a reconhecer que o adjectivo *difficil* é relativo e póde ser modificado por complemento terminativo.

Confesse que deu uma licção errada, e que não é a primeira vez que lhe succede semelhante desastre.

Quanto ao estylo repetimos: Buffon não disse — o estylo é o homem; se o tivesse dito, estaria em contradicção com sua theoria sobre o estylo, a qual attribue um papel muito secundario ás qualidades pessoaes do escriptor. E' assim que elle define o estylo: *l' ordre et le mouvement qu' on met dans ses pensées.* A seus olhos o primeiro fructo do genio é o plano que para elle constitue a base do estylo. Todo o *Discurso* não é senão o desenvolvimento da idea de Horacio—*lucidus ordo.*

E' esta ordem luminosa e animada, fructo do trabalho do auctor, que constitue o estylo, e é propria do escriptor.

Nestas condicções Buffon tinha razão para dizer que—*le style est de l' homme même*; mas, supprimindo o *de*, lançou-se a contradicção na theoria do grande naturalista, não vendo no estylo senão a representação do caracter do escriptor, a expressão do seu temperamento, quando é certo que disse Buffon:

« *Il le soutient, il le dirige; il regle son mouvement et le soumet à des lois: sans cela, le meilleur écrivain s' égare; sa plume marche sans guide, et jette à l' aventure des traits irreguliers et des figures discordantes.*

Quelque brillantes que soient les couleurs qu'il emploie, quelque beautés qu'il sème dans les details, comme l' ensemble choquera ou ne fera pas, assez sentir, l' ouvrage ne sera point construit, et en admirant l' esprit de l' auteur, on poura soupçonner qu'il manque de genie. »

A critica corrigio a alteração que fizeram na phrase de Buffon, para quem o genio é aptidão á paciencia.

Sobre a questão *Pascacio* ou *pascasio* emquanto o escriptor do *Aprenda* reincide no erro, escrevendo *Pascacio*, Frei Celestino o corrige, orthographando *pascasio.* Vide supplemento d'*A Provincia*, de 5 do corrente, artigos *Os jesuitas*, periodo final.

A Reforma:

Muito sentida pela falta dos *Entreprelos*, no domingo.

Jornal Pequeno:

Vesgancio confessa que está entre a cruz e a caldeirinha: de um lado é Frei Celestino, escrevendo *pascasio*, de outro lado é Frei Gerundio, orthographando *Pascacio.*

Mas afim de salvar a incongruencia d'*A Provincia* não porá duvida em se assignar de hoje por deante *Vesgancio Pascacio* ou *Vesgancio pascasio.*

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 4, 13 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MUTILADO

ILEGIVEL

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel João Pessôa Cavalcanti d'Albuquerque, natural da Parahyba, residente na Bôa-Vista, e d. Maria Luiza de Souza Leão Gonçalves, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, solteiros.

Fenelon Mario da Silva Santos e d. Maria Aquilina de Paula Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Severino Calasans e d. Amalia Barbosa Dias, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Saraiva d'Oliveira e d. Emilia Maria d'Annunciação, solteiros, naturaes da Parahyba e residentes em S. José.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A *Cooperativa dos funccionarios publicos*, offereceu-nos hontem exemplares dos seus estatutos e do seu ultimo relatorio, apresentado á assembléa geral a 14 de janeiro proximo passado.

Delle se vê que a receita social orçou durante o anno findo em 11:882$, deixando a despeza um saldo de 10:915$.

— Recebemos o n. 480, anno XI, da *Revista commercial e financeira*, inserindo o seguinte summario:

O trust do phosphoro; Apolices em duplicata; Porto da Victoria; O emprestimo de S. Paulo; Rio Grande do Sul; O porto das Torres; Estado do Paraná; Estatisticas interessantes; Industria nacional; Fabrica de cerveja paraense; Section pour l'etranger Revue financiere et commerciale de la quinzaine; Viação ferrea; Secção agricola; O café; Exportação de cacáo; Imposto sobre o gado; França-Brazil; Secção de seguros registro de incendios; Echos do exterior; Noticias dos Estados; Varias informações; Secção commercial; Mercado de café; Fundos publicos; Movimento da bolsa; Balanços bancarios; Avisos; Annuncios.

— Temos sobre a banca:

— O n. 1, anno 5.º, do *Jornal dos agricultores*, trazendo o seguinte summario:

Antonio de Medeiros, *A campanha rural de 1904*; João de Carvalho Borges Junior, *Instituições cooperativas*; Antonio Cesar Berenguer, *A proposito do Zebú*; dr. J. A. C. Carneiro Leão, *Horticultura-Enxertia*; dr. João Baptista de Castro, *O problema animal*; Victor Garien, *Por ser bella*.

Este numero traz duas excellentes gravuras xylographicas.

— *O Agricultor Pratico*, n. 3, anno III, importante publicação quinzenal, dedicada á classe agricola de Pernambuco, tendo como redactor principal o sr. dr. Ignacio de Barros Barretto.

A apreciada revista agricola insere os seguintes artigos:

Conferencia assucareira; Instrumentos aratorios de disco; Preços de aguardente e alcool; Impostos inter-estaduaes; O futuro da chimica; Direitos compensadores; Notas e noticias e commercio.

— O n. 355, anno VI, do desopilante humoristico *A Pimenta*, dirigida por Kelly.

—Recebemos hontem o ultimo volume da Revista do Instituto archeologico e geographico pernambucano, publicação dirigida pela respectiva commissão de redacção, composta dos srs. drs. Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e Arthur Muniz.

O presente volume traz os seguintes artigos:

Os patriotas de 1817; As etymologias indigenas de Elias Erckmann; O porto de Pernambuco e a cidade do Recife no seculo 17; Nobiliarchia pernambucana; A imprensa em Olinda; O assedio do Recife em 1821; Geologia das regiões auriferas da Parahyba e de Pernambuco; A verdadeira naturalidade de d. Antonio Felippe Camarão; William Swainson em Pernambuco; Descripção de Pernambuco em 1746; O Zoobilion de Zacharias Wagner; O Recife de grés do porto de Pernambuco; Viagens no Brazil; Memoria sobre a Pedra Bonita ou Reino encantado; Inscripções em rochedos do Brazil; major José Domingues Codeceira; Bibliographia; Acta das sessões; O Instituto archeologico de Pernambuco.

Somos gratos á offerta que dessa brochura nos fez o digno secretario do Instituto, sr. dr. Alfredo de Carvalho, a quem muito devem as lettras pernambucanas.

— O sr. Agostinho Bezerra, activo proprietario da Agencia jornalistica remetteu-nos hontem os ultimos numeros do *Malho*, *Revista da Semana* e *Avenida*.

Como sempre, interessantes e variados. Agradecidos.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de fevereiro de 1905.

Existiam	725
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	728
A saber:	
Nacionaes	705
Mulheres	11
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	728
Arraçoados bons	560
» doentes	23
Loucos criminosos	4
» correcionaes	1
A' custa propria	5
Correccionaes	135
	728
Enfermaria:	
Existem	23

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a interessante Gulnar Bandeira, presada filhinha do illustre sr. dr. Esmeraldino Bandeira, digno deputado federal.

— Faz annos hoje a gentil senhorita Romoalda Eugenia da Paz.

ARTES E DIVERSÕES

No vapor *Castro Alves* esperado a 9 do corrente, deverá chegar o grande circo Universal, de propriedade de Fernandes & Mello, do emprezario Juca de Carvalho.

O referido circo deverá ser armado no largo do antigo Arsenal de Guerra.

A estréa será feita dois dias depois da chegada.

Os retratos dos artistas acham-se expostos na Fabrica Lafayette á rua 1.º de Março n. 8.

— Com o maior realce realizou, no sabbado ultimo, a sociedade Recreativa «Juventude», um animado sarão.

Os salões estavam lindamente ornamentados e illuminados.

Compareceram 72 senhoritas e 60 e tantos cavalheiros, que, ao som de uma maviosa orchestra, regida pelo professor Lourenço Silva, dansaram até a manhan de domingo.

— Reabriu-se ante-hontem ao gozo publico, o jardim da praça Maciel Pinheiro, que acaba de passar por completa transformação, apresentando extensos taboleiros de gramma, dispostos com arte, vendo-se ao centro plantados grupos de roseiras e arbustos floridos.

A's 5 horas da tarde foi entregue ao publico, abancando-se no pavilhão a excellente banda do club Mathias Lima que até as 8 1/2 horas da noite deliciou os assistentes, executando sob a batuta do conceituado professor Lourenço da Silva, peças symphonicas de grande effeito.

A concurrencia de familias e cavalheiros ao jardim foi numerosa, expraiando-se a massa popular pelas cercanias do jardim.

Foi um optimo serviço prestado pelo digno sr. commendador Martins de Barros aos seus municipes, a reforma do jardim da referida praça.»

MUNICIPIOS

Iguarassú

Escrevem nos:

E' esta a primeira vez que lhes escrevo neste novo anno de 1905. Que tivessem tido felizes festas são os meus votos.

O nosso municipio continúa em plena paz, na fórma do costume. Serão capazes de informal-o os homens mais importantes da terra, inclusive aquelles mesmos que, arredados do movimento politico sabem honrar os seus creditos de criteriosos e serios.

Regaço de Abrahão, sem tentações, nem serpentes, como já lhes disse uma vez, debalde um ou outro descontente tem procurado perturbar essa paz, que é tradicional.

Tivemos ultimamente as festas dos SS. Sebastião desta cidade e de S. Gonçalo de Itapissuma.

Uma e outra foram animadas, tal, o espirito religioso do nosso povo. Entretanto, estabelecida a comparação, a de S. Gonçalo teve outra imponencia e realce.

A' ella concorreu um sem numero de fieis nada faltando para que satisfizesse á todos.

Pena é que a nossa matriz dos Santos Cosme e Damião esteja em esquecimento.

Rarissimas vezes abre-se ao culto religioso dos habitantes deste logar. Fôra para desejar que tal não acontecesse. Mal entendidos caprichos...

Provaleço-me da opportunidade para falar-lhe no velho e magestoso convento de S. Francisco, esse bellissimo edificio, que é uma verdadeira maravilha de arte.

Abandonado ha muitos annos, pela ordem e já em principio de ruinas, por ter desabado grande parte do tecto, sendo residencia de cabras e carneiros, delle ultimamente tomou conta um particular, promovendo entre os fieis uma subscripção para fazer os reparos urgentes e inadiaveis, subscripção que já hoje, monta a quantia avultada.

E' pois fóra de duvida que desse grande beneficio gozará este municipio e manda a justiça que seja lembrado o nome da pessôa que em tão bôa hora, poz sobre os hombros a pezada cruz.

Refiro-me ao sr. João José de Miranda Rocha Pitta, professor particular e homem bem intencionado.

Foram reeleitos juizes do 1.º e 2.º districtos os srs. capitão Antonio Pergentino Moreira de Souza e tenente-coronel Francisco Theodoro de Macêdo.

Ambos são cavalheiros muito conhecidos e de honrosos precedentes, notadamente o ultimo, que é influencia politica em Itamaracá.

O nosso prefeito tenente-coronel José Ignacio de Mello Góes, no curto espaço de tempo de seu governo tem-se mostrado um bom administrador, sendo de esperar que muitos beneficios prodigalise á este municipio, pelo qual tanto extremece, embora nelle não tenha nascido.

S. s. trata de melhorar a edificação de Itapissuma, onde reside, prohibindo uns tantos abusos, ali postos em pratica, desde longos annos.

Contra o orçamento municipal ultimamente sanccionado foram interpostos dois recursos, sendo que um delles não deixou de chamar a attenção de todos, porque o seu autor reclamou contra impostos, por elle approvados e sanccionados em 1892, quando prefeito.

Então, eram muito bons, muito legaes e muito constitucionaes; hoje, porém, são justamente o contrario.

A verdade é que naquelles tempos, o recorrente concordava em imposto que gravava directamente os engenhos, estabelecendo para os de primeira classe o pagamento de cem mil réis e para os de segunda sessenta mil réis, imposto que foi inteiramente abolido, porque o que existe actualmente é o imposto predial, que é sobre o valor locativo das propriedades rusticas ou ruraes, destinadas ou não á cultura da canna, imposto que a Lei n. 489 de 2 de julho de 1900 estabelece e consagra muito claramente.

O mais interessante é que o recorrente, que é senhor de engenho, nunca pagou, nem amigavel, nem judicialmente, o alludido imposto e sabe bem que nunca houve *collega* seu que o pagasse!!!

Consta-nos que na informação que vae prestar ao exm. sr. dr. Sigismundo Gonçalves, pretende o tenente-coronel Góes provar *com documentos irrecusaveis* que o orçamento deste municipio é um dos menos pesados do Estado e que nelle não ha uma só disposição que possa ser atacada.

São as mesmas disposições de todos os outros orçamentos existentes.

Importante beneficio acaba de prestar ao municipio o venerando barão de Itapissuma, offerecendo ao prefeito tenente coronel Góes toda madeira necessaria para a construcção de balsas para o transporte de pessoas e animaes de Itapissuma para Itamaracá, levando a sua gentileza a ponto de declarar que mandaria collocal-a, gratuitamente, em logar indicado pelo mesmo prefeito, pessoa a quem s. exc. tem em muito boa conta.

Faço ponto, por hoje.

DESAPPARECIDOS

Victima de uma syncope cardiaca falleceu no sabbado, ás duas horas da tarde na residencia do conceituado commerciante desta praça, sr. coronel Miguel A. de Senna Santos, á rua Imperial, o pequeno Hercules da Gama Lobo, de 9 annos de idade, filho do finado Christiano da Gama Lobo Filho, e d. Clotilde da Gama Lobo filha do conhecido professor José Martiniano de Souza.

O enterramento do pequeno Hercules teve logar no domingo as 11 horas do dia no cemiterio publico de Santo Amaro, sendo bastante concorrido.

Era a inditosa creança dotada de notavel intelligencia e muito estimada de todos quantos a conheciam; o seu prematuro passamento causou grande pezar no vasto circulo das relações de seus parentes mais proximos.

N. 110 — 116.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1905

7945	15:000$000	11823	500$000
6177	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2943	17676	21926
9450	20807	22521

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros.

8575	25013	28239
24426	27951	29653

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

5054	11355	11943	18177	25597
8788	11459	14878	18676	26383

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7941	7943	7946	7948	7950
7942	7944	7947	7949	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6171	6173	6175	6178	6180
6172	6174	6176	6179	....

APPROXIMAÇÕES

7944	100$000	6176	20$000
7946	100$000	6178	20$000

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 45.

×

23.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1905

6299	15:000$000	28372	1:000$000
7727	2:000$000	33174	500$000
26674	1:000$000	47154	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4838	17289	31113
31516	37563	38282
42628	46886	46958
48978	....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2708	15575	19598	24871	36871
3359	16381	19625	26664	38635
1459[illegible]	17775	20545	28[illegible]47	45840
14711	18761	22531	35037	47570

APPROXIMAÇÕES

6398 e 6400	200$000
7726 e 7728	100$000
26673 e 26675	100$000
28301 e 28303	100$000

DEZENAS

6391 a 6400	30$000
7721 a 7730	20$000
26671 a 26680	20$000
28301 a 28310	20$000

CENTENAS

6301 a 6400	6$000
7701 a 7800	5$000
26601 a 26700	5$000
28301 a 28400	5$000

Os numeros terminados em 99 estão premiados com $200.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 99.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1905:

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, proprietario da casa sita á rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista n. 56 e que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 600$000, relativa ao aluguel da referida casa durante o semestre de julho a dezembro do anno findo — O peticionario exhiba no thesouro o attestado de occupação do predio a que allude, afim de ser effectuado o pagamento, pela folha respectiva, independente de requerimento.

Bacharel José Moreira Alves da Silva, 3.º tabellião de notas nesta cidade requerendo 7 mezes de licença, para tratar de seus negocios, onde lhe convier.—Sim.

Severino de Hollanda Cavalcante, avaliador do juizo no municipio de Limoeiro reclamando contra o que ali se tem entendido, com relação a não ser elle competente para funccionar nos arrolamentos de bens de valor inferior a 1:000$000.—Não procede a reclamação, em face da lei n. 34 de 10 de dezembro de 1891.

Bacharel Thomé Joaquim de Barros Gibson, lente substituto da escola de engenharia, pedindo licença para ausentar-se deste Estado, durante o periodo de ferias em que se acha aquelle instituto de instrucção.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos durante o mez de dezembro do anno findo á secretaria da junta commercial, como da conta que juntaram na importancia de 35$500.—Nesta data autorizo o pagamento.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça, para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou, na importancia de 75$980.—Nesta data autorizo o pagamento.

Carlos Valeriano de Abreu e Lima, pedindo para que seja autorizado o sr. dr. director do gymnasio pernambucano admittil-o a matricular se nas aulas de algebra, latim e historia geral, parcellados, uma vez que a matricula aberta comprehende somente o curso de madureza.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Fausto Lins Cavalcante de Albuquerque, pedindo para que seja autorizado ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano, admittil-o a matricular se nas aulas de inglez, geographia, latim, arithmetica, geometria e trigonometria, parcellados, uma vez que a matricula aberta comprehende somente o curso de madureza.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 4 de fevereiro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 da rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Francisco Moreira. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 24 da rua de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio

Henrique Lima. — Deferido em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 do Largo da Assembléa, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

Antonio Geraldo do Rego Barroca —Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 37 da rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer se em dito pavimento.

Manoel da Silva Moreira — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 da praça Saldanha Marinho, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio de Souza Oliveira —Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 da rua General Abreu e Lima, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento

Joanna Coelho Cintra Ramalho —Procede a reclamação da peticionaria para effeito de debitar se a casa n. 14 pelo imposto devido, ficando á peticionaria o direito de pedir a restituição do que indevidamente pagou, visto não poder ter logar o encontro requerido.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio da Victoria.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 350$000 a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio da Victoria.

Joaquim Pires Gonçalves da Silva—Restitua se fazendo-se as necessarias notas com relação ao imposto addicional.

Antonio Pinto Mendes. — Indeferido, em vista da informação da recebedoria.

Desembargador Manoel da Trindade Peretti.—Indeferido, em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1905:

José Hermes do Carmo. — Informe a 1.ª secção.

Emilia Maria da Annunciação —Satisfaça a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho do anno passado, com relação ao seu estado civil

Gabriel & C.ª—Selle o documento referente ao alvará de licença concedida pela prefeitura municipal, de accôrdo com o n. 4 § 6 da tabella B do reg. de 18 de fevereiro de 1895.

Americo Menezes, Almeida Machado & C.ª e Costa Rocha & C.ª— Restitua-se

Candido Theotonio dos Reis, 2. Antonio Elyseu Antunes Ferreira, Maria Pereira da Silva Pinheiro e herdeiros de Francisco Tavares de Lima.—Certifique se

Amorim Silva & C.ª —Das informações dos agentes dos vapores *S. Luiz* e *Alagôas*, verifica se terem os peticionarios embarcados no 1.º 175 saccas com algodão e 2.º 440. O despacho livre de direitos sob n 177 refere se porem a 665 saccas para o vapor *Arecaty* concluindo-se d'ahi que os peticionarios embarcaram 571 saccas por conta das 665 sem preencher as formalidades fiscaes relativas ás transferencias, infringindo assim as disposições regulamentares vigentes, pelo que imponho-lhe a multa de 50$000 de accôrdo com o disposto no § 24 do art. 9 do reg. de 10 de junho de 1898 alem do sello a que estavam sujeitas as transferencias para aquelles vapores. Em vista da informação do conferente concedo a transferencia das 94 saccas restantes para o vapor que pretenderem.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 4 de fevereiro de 1905.

Francisca Maria de Souza, pedindo 30 dias de prorogação para os reparos do predio n. 51 da rua do Barão de Triumpho.—Concêdo a prorogação requerida, 30 dias.

João Baptista Cabral, pedindo prorogação de prazo, relativo ao predio n. 137 da rua de S. Jorge.—Fica prorogado o prazo por 60 dias desta data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de fevereiro de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para a inspectoria de hygiene no mez de dezembro findo —Attendidos nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Luiz Guimarães & C.ª, pedindo pagamento de concertos nos carros para conducção de variolosos —Attendidos com o officio desta data á secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para os serviços das pontes da cidade e do congresso do Estado —Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento de reparos feitos no predio em que funcciona o Instituto archeologico.—Attendido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 28 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, João Martins dos Santos e Antonio Vicente Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco Xavier, como gatuno, José de Souza, como desordeiro, Francisco Gabriel, conhecido por «Boi de Couce», por offensas á moral publica e Victor Ferreira Lima, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Peixoto da Silva, como desordeiro e Francisco Cordeiro Manso, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista Maria Antonia, por embriaguez.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do Recife, Leoncio Diniz de Barros, como gatuno e Severino Pedro de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ladislau Alves Ferreira, como desordeiro e Antonio de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Climerio João de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Rosa, por embriaguez.

— Por officio de 4 do corrente, participou-me o subdelegado de Santo Antonio que, naquella data, á 1 hora da tarde, o individuo de nome Felix Celestino Correia, na occasião em que se achava trabalhando em um andaime existente no predio n. 24, sito á rua do Livramento, onde são estabelecidos os srs. Braga e Sá, succedeu perder o equilibrio e cair, ficando bastante maltratado.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, em officio de 3 do corrente que, ás 8 horas da noite do dia 30 de janeiro ultimo, em terras do engenho Arariba, suicidou-se Josepha Maria da Conceição, enforcando-se em uma goiabeira.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade na forma da lei.

— Por officio de 2 deste mez, participou-me o subdelegado do districto de S. Caetano, do municipio de Caruarú que, ás 7 horas da manhan do dia 31 de janeiro ultimo, no logar Gravatá na occasião em que por ali passava o individuo de nome Antonio Gomes da Silva, foi attingido por um tiro de emboscada, que produziu-lhe morte instantanea.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares, em officio de 2 deste mez que na madrugada do dia anterior, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento do cidadão João Clementino Gonçalves, ali residente e subtrairam a quantia de 328$000.

Os ladrões evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— O subdelegado do 2.º districto de S. José, na noite de 4 do corrente, deu cerco na casa de tavolagem de João de Miranda, conhecido por João do Vinagre e José Costelleta, á travessa do Rapôso apprehendeu a quantia de 960 réis e diversos utensilios de jogo prohibido, os quaes foram remettidos á esta repartição inutilisados.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo subdelegado do districto da Tamarineira a Carlos Silva, por uso de armas prohibidas.

— O cidadão Olegario Marinho de Siqueira Falcão, assumiu no dia 10 de janeiro findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ouricury, na qualidade de 2.º supplente e no dia 4 do corrente o cidadão João Baptista Barbosa de Aquino, assumiu tambem o exercicio do cargo de subdelegado de Aripibú do municipio de Amaragy.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de janeiro de 1905

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pela Directoria geral da Secretaria da Fazenda, em officio sob n. 15, de 14 do corrente, e informação prestada a respeito pela Inspectoria geral de hygiene, em officio sob n. 15, de 21 tambem do corrente, e usando da autorização que lhe concede o art. 1.º I «Disposições geraes» da lei n. 682, de 7 de junho do corrente anno, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 30:000$000, para occorrer ás despesas da Inspectoria geral de hygiene, até o fim do corrente exercicio.

Officios:

N. 32.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, ao sr. Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Cariman, em Barreiros, a quantia de 5:500$000, a que tem direito, como se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser dessa quantia deduzida a de.... 550$000, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

— N. 33.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, contractante dos reparos da estrada de Itapissuma, a quantia de 987$500, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo ser descontada dessa quantia a de 98$750, correspondente aos 10 %. de responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 34.—Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o acto desta data, em virtude do qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de trinta contos de réis (30:000$000), para occorrer ás despesas da Inspectoria geral de hygiene até o fim do corrente exercicio.

— N. 35—Ao mesmo.—Mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente, a Alberto Correia de Oliveira, a quantia de 225$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 45 travetas para a construcção de um abrigo no passeio publico 13 de Maio, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de fevereiro de 1905:

Francisca Olindina Fonseca, Henrique de Sant'Anna, João Jacques Araujo, Joaquim da Rocha, João Clementino Alves Lima, Justino Ferreira de Azevêdo, Maximiano Costa, Manoel Francisco Barros e bacharel Raymundo Honorio da Silva. — Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio de Souza Braz, Casimiro Adolpho F. Lima, João Nunes dos Santos e Laura Moreira da Silva.—Deferido em vista da informação.

Bacharel Manoel da Trindade Peretti e Vicente Ferreira Pinto.—Certifique-se

Laurindo Martins Rodrigues e Manoel Vidal.—Faça-se as devidas notas.

Antonio Gonçalves Azevêdo. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Valentim Xavier Barretto — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (Vice-presidente)

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1905, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, Archimedes de Oliveira, Avila Bittencourt e Flaviano Martins, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, João Felippe e com ella Ferreira Velloso, Jesuino Fernandes, Domingos Gonçalves e João Peretti.

Foi lida e approvada a acta da 4ª reunião e lido o termo da 5ª.

O sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Leite Bastos & C.ª negociantes estabelecidos á rua do Livramento n. 6, recorrendo do despacho do Prefeito, que indeferiu a sua reclamação sobre o augmento da collecta de porta aberta de 1:200$.— A' commissão de orçamento.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorisando o Prefeito a jubilar, com todos vencimentos, o professor publico municipal, Miguel Archanjo da Silva Braga, visto ter provado invalidez e contar mais de 30 annos de serviço publico effectivo.— Approvado.

2.ª discussão do projecto mantendo os vencimentos de 3:800$ annuaes ao official maior da Repartição de Instrucção Publica Municipal, fixados na tabella n. 1 do regulamento de 14 de novembro de 1898 e autorizando o Prefeito a mandar pagar ao respectivo funccionario Adolpho Lins Vieira, a differença que deixou de receber em seus vencimentos de janeiro de 1903 até 31 de dezembro de 1904.— Approvado.

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei jubilando com todos os vencimentos o professor publico municipal, Miguel Archanjo da Silva Braga, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de janeiro de 1905.—*Miguel de Abreu Macedo, Archimedes de Oliveira.*— Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macedo.
2.º SECRETARIO.

LEI N. 21

O CONCELHO MUNICIPAL DO BONITO, DECRETA:

RECEITA

Art. 1.º A receita do municipio do Bonito no exercicio de 1905 é orçada em 22:710$000, que será arrecadada conforme o disposto nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Rendimento dos cemiterios publicos.
§ 2.º Imposto das feiras e mercados.
§ 3.º Licenças.
§ 4.º Imposto de gado abatido.
§ 5.º Aferição e revisão de balanças, pesos e medidas.
§ 6.º Construcção, reconstrucção e decima urbana.
§ 7.º Impostos diversos.
§ 8.º Emolumentos e multas.
§ 9.º Divida activa.
§ 10. Saldo do exercicio anterior.

Tabella n. 1

RENDIMEMTO DOS CEMITERIOS PUBLICOS

1—Por enterramento em sepultura commum	2$000
2—Em catacumba temporaria, adultos 20$000, sendo menor até sete annos	10$000
3—Para collocar pedra com inscripção em catacumba ou mausoléo	5$000
4—Para conservar ossos em catacumba ou mausoléo, findo o prazo de tres annos após a inhumação, por cada anno que decorrer	15$000
5—Terrenos cedido a perpetuidade para construir catacumba ou mausoléo	40$000

Tabella n. 2

IMPOSTO DAS FEIRAS E MERCADOS

1—Por carga de farinha, milho, arroz, sal, ripas, caibros, portaes, camas, pés de café, fructas e outras quaesquer que não estejam classificadas na presente lei	$300
2—Por carga de feijão, sementes de mamona, louça de barro ou pó de pedra, côcos, cordas, esteiras de canna, albardas, páos de cangalhas e taboas	$400
3—Por carga de café, assucar, rapadura, caldo de canna fermentado ou não, gengibirra ou capillé	$500
4—Por cada ovelhum ou cabrum, exposta viva e vendida nas feiras e mercados	$300
5—Por carga de ossos e miudos seccos, expostos á venda nas feiras e mercados	1$000
6—Por carga de carne de sól, que não tenha pago o imposto de subsidio em outro municipio 4$000, e quando tenha pago dito imposto	2$500
7—Por carga de linguiças, toucinho, queijos, carne de porco, gallinhas e peixes	1$500
8—Por carga de xarque ou bacalhau	$800
9—Por carga dos productos expostos á venda por missangueiros	1$000
10—Por banco com seccos e molhados expostos á venda nas feiras, excepto os que pagarem o imposto do n. 8	$400
11—Por banco com fazendas, miudezas e quinquilharias	$800
12—Por carga de sola, sellins, silhões, courinhos cortidos, calçados, arreios de couro ou de fio, fumo e aguardente	1$000
13—Por taboleiros ou caixas contendo doces, bôlos e fructas em tempo de festas	$500
14—Por cada tolda armada nas feiras	$100
15—Por vendedor de comidas feitas	$300
16—Por pequenos taboleiros de doce	$100
17—Por pequeno volume de fumo	$400
18—Todos os animaes que vierem para a feira com cargas, e os que vierem para negocio, serão recolhidos ao curral municipal pagando cada um cem réis (100) e os que forem encontrados em outras quaesquer parte serão immediatamente recolhidos ao respectivo curral pagando cada um	$200

Tabella n. 3

LICENÇAS

1—Para vender polvora em logar permittido pelo prefeito 10$000, sendo deposito	20$000
2—Para ter mercado publico	40$000
3—Para ter barracão	50$000
4—Por fabrica de fogos de artificio	10$000
5—Por botica, pharmacia ou drogaria	25$000
6—Por bilhar	20$000
7—Para vender bilhete de loterias	10$000
8—Para ter loja de barbeiro na cidade 12$000, nos povoados do municipio	8$000
9—Para ter officina de azeite, ou de outro qualquer oléo	25$000
10—Para ter estribaria ou cocheira de recolher cavallos para trato ou de aluguer na cidade 10$000, nos povoados do municipio	8$000
11—Para ter padaria	30$000
12—Para ter casa de jogos não prohibidos	20$000
13—Por comprador de couros de boi, courinhos de carneiro e cabra	25$000
14—Para ter officina de alfaiate, marcineiro e serralheiro	15$000
15—Para ter açougue particular	20$000
16—Para abater gado	6$000
17—Por comprador de cereaes, tendo ou não deposito	25$000
18—Para ter officina de funileiro, ferreiro, sapateiro, selleiro, torneiro e tanoeiro	10$000
19—Por cada comprador de algodão	10$000
20—Por comprador de oiro, prata e outros metaes	10$000
21—Para ter salgadeira ou cortume em logar permittido	10$000
22—Para ter hotel ou hospedaria	10$000
23—Para ter machina de descaroçar algodão movida á vapor ou agua 40$000, movida por animaes 30$000, movida á braços	15$000
24—Para ter olaria nos suburbios do logradouro da cidade 20$000, e nos dos povoados do municipio	10$000
25—Por vendedor ambulante de cigarros, charutos, obras de metal branco, cobre, ferro e flandres	10$000
26—Por vendedor ambulante de registros, quadros, vistas e retratos	6$000
27—Para ter bazar	20$000
28—Para vender leite	6$000
29—Por kermesse 10$000, exceptuando-se deste imposto as que forem em beneficio das festas religiosas, ou da caridade publica.	
30—Por botequim sendo em banco com tolda ou barraca, em tempo de festas	3$000
31—Por comprador de semente de mamona	12$000
32—Por comprador de algodão em caroço para as machinas de descaroçar o mesmo, em outro municipio	25$000
33—Por talhador ou magarefe	2$000
34—Para ter curral de recolher gado para a matança	8$000
35—Por mascate de fazendas, miudezas e quinquilharias, residente em outro municipio sem prejuizo do imposto da tabella n. 2	20$000
36—Para abrir e continuar ter aberto estabelecimento commercial de qualquer genero os quaes serão classificados do seguinte modo:	
Os de primeira classe	40$000
Os de segunda »	30$000
Os de terceira »	20$000
Os de quarta »	10$000
37—Por negociante ambulante que conduza pequeno bahú ás costas além da taxa da tabella n. 2	5$000
38—Para fabricar bebidas, taes como vinho, vinagre, genebra e licôr	10$000
39—Por mascates de fazendas, miudezas e quinquilharias residente no municipio que não pague licença de porta aberta sem prejuizo do imposto da tabella n. 2	10$000
40—Por quitanda	4$000
41—Por dita que venda bebida espirituosa	8$000
42—Por deposito de aguardente, na cidade ou povoado do municipio	50$000
43—Para abrir lettreiro ou distico na frente dos predios da cidade e dos povoados do municipio	3$000
44—Por collocação de materiaes nas ruas da cidade durante o tempo da obra sem embaraçar o transito publico	2$000
45—As casas que venderem bebidas espirituosas serão classificadas em quatro classes, pagando:	
As de primeira classe	20$000
As de segunda »	15$000
As de terceira »	10$000
As de quarta »	5$000

Tabella n. 4

IMPOSTO DE GADO ABATIDO

1—Por cada rez abatida e exposta a venda no municipio	6$000
2—Por suino	2$000
3—Por ovelhum, cabrum abatidos para o consumo publico	$500
4—Por cada tarimba de açougue publico 500 rs., sendo particular	1$000

Tabella n. 5

AFERIÇÃO E REVISÃO DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS

1—Por metro	4$000
2—Por terno de pesos de 5 kilos 4$000, de 10, 6$000 de 15, 8$000 e de 15 para cima	10$000
3—Por balança que supporte até 20 kilos 5$000, e por dita grande, commum	10$000
4—Por dita decimal 15$000 e por dita centesimal	20$000
5—Por marco que não exceder de 1/2 kilogramma por cada 20 grammas 100 rs., sendo dahi para cima por cada 30 grammas	$50
6—Por ancora destinada a conducção de liquido de qualquer natureza	$500
7—Por barril de quinto 1$000, de quarto 1$500, e de terço	2$000
8—Por pipa	3$000
9—Por terno de medida de capacidade para liquido e seccos	1$000
10—Por litro ou fracção de litro	$200

Todos os pesos, medidas e balanças mencionados na presente lei, pagarão metade da taxa do imposto na revisão.

Tabella n. 6

CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E DECIMA URBANA

1—Para construir, reconstruir e demolir casas em todo perimetro da cidade e povoações do municipio de accôrdo com as posturas em vigor	6$000
2—Para construir muro além do imposto do alinhamento	4$000
3—Por qualquer predio que se construir ou reconstruir contra as posturas em vigor muito embora o prefeito não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição	200$000
4—Por metro corrente de terreno não murado nas ruas principaes da cidade 500 rs., e nos povoados do municipio	$200
5—Por cada predio das ruas da cidade que não tenham suas frentes e oitões que derem para as ruas e travessas limpos, caiados e pintados	20$000
6—Por qualquer predio das ruas principaes da cidade que não ha calçada de accôrdo com as posturas	20$000

7—Por cada casa coberta de telhas e habitada dentro do municipio 1$000, exceptuando-se deste imposto as casas sujeitas a decima, as edificadas em terreno dos engenhos e as que sirvam para depositos e fabricas.

8—10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos; inclusive as casas do logradouro da cidade e povoado do municipio, exceptuando-se deste imposto as casas fechadas, as dos sitios que sirvam exclusivamente para deposito dos productos dos mesmos; e as de valor locativo até 24$000, que fôr unica e nella habitar o proprietario.

Tabella n. 7

IMPOSTOS DIVERSOS

1—Por agenciador de trabalhadores vindo de outro municipio	60$000
2—Sobre o valor locativo das propriedades devolutas denominadas «Terra do Rei» occupada pelos respectivos posseiros ou rendeiros,	
3—Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum e cabrum nascidos nos campos destinados a creação; sendo: Por beserro 1$500, por poldro 2$000, por burrinho 3$000, e por ovelhum e cabrum	$300
4—Por cada milheiro de tijolos ou telhas fabricados no logradouro da cidade e patrimonios dos povoados do municipio	5$000
5—Por theatro, cosmorama, circo de cavallinhos e pastoril	8$000

Tabella n. 8

EMOLUMENTO E MULTAS

1—Multa por infracção de posturas.
2—Idem por falta de cumprimento dos contractos municipaes.
3—Idem segundo o codigo criminal e outras leis em vigor.
4—Idem de 10 % aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.
5—Idem de 10 % sobre a endebita retenção das rendas municipaes, ficando dispensados desta multa os devedores de impostos referentes aos exercicios anteriores que pagarem seus debitos dentro do primeiro trimestre do corrente exercicio.
6—Quebramento de fiança.
7—3 % sobre deposito.
8—Por termo de arrematação de obras publicas municipaes ou impostos, até a quantia de 500$000, 10$000, excedendo desta quantia mais 10 %.
9—Por cada certidão passada pelo secretario da Prefeitura ou do Concelho, sendo de uma só pagina 3$000, por cada pagina que acrescer, 1$500.
10—Por averbação ou transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, cujo capital fôr de 2:000$000, pagará 5$000, e quando exceder de 3:000$000 pagará 10$000.
11—Por registro de qualquer empresa ou previlegio 100$000.
12—3 % sobre averbação de escriptura de predio urbano ou rural de titulo de dinheiro ou adoação.
13—10$000 de despacho ou registro de portaria concedendo licença a qualquer empregado municipal com ordenado.
14—10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.
15—3 % sobre todos os titulos de nomeação de empregados municipaes.
16—Custas em que forem condemnados os réos nos processos crimes.
17—Multa dos jurados.

DESPESA

Art. 2.º A despesa do municipio do Bonito no exercicio de 1905 é orçada em 22:710$000 que será distribuida pelas verbas seguintes:

CONCELHO MUNICIPAL

1—Vencimento do thesoureiro, ordenado 400$000, gratificação 200$000	600$000
2—Idem do amanuense, ordenado 160$000, gratificação 80$000	240$000
3—Idem do porteiro, ordenado 100$000, gratificação 50$000	150$000
	990$000

PREFEITURA E SECRETARIA

1—Vencimento do prefeito, 1:200$000, gratificação 600$000	1:800$000
2—Idem do secretario, ordenado 160$000, gratificação 80$000	240$000
3—Idem do collector, (procurador geral) ordenado 400$000, gratificação 200$000	600$000
4—Idem do escrivão da receita e despesa, ordenado 240$000, gratificação 120$000	360$000
5—Idem do fiscal da cidade, ordenado 120$000, gratificação 60$000	180$000
6—Idem do guarda fiscal, ordenado 100$000, gratificação 50$000	150$000
7—Idem do administrador e zelador do Cemiterio, ordenado 360$000, gratificação 180$000	540$000
8—Idem do procurador do curral municipal, ordenado 160$000, gratificação 80$000	240$000
9—Idem do administrador do mercado, ordenado 320$000, gratificação 160$000	480$000
	4:590$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1—Vencimento de duas professoras das cadeiras mixtas da cidade, ordenado 400$000, gratificação a cada uma	1:200$000
2—Idem das professoras das cadeiras mixtas dos povoados Ilha de Flôres, Bem-te-vi, Barra, S. Joaquim, Lage Grande, Batateira e Capoeiras, ordenado 320$000, gratificação 160$000 a cada uma	3:360$000
	4:560$000

FORÇA PUBLICA

1—Vencimento de um commissario commandante da força municipal, ordenado 320$000, gratificação 160$000	480$000
2—Seis guardas municipaes á 1$000 diario	2:190$000
3—Fardamento aos guardas	300$000
	2:970$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

1—Vencimento de um zelador da illuminação	150$000
2—Conservação das lampadas e candieiros	150$000
3—Consumo de alcool e kerosene	700$000
	1:000$000

MAGISTRATURA

1—Vencimento de um advogado com obrigação de defender os presos pobres e promover executivamente a cobrança dos impostos municipaes	400$000
2—Ao juiz do 1.º districto, quando em exercicio gratificação	360$000
3—Vencimento do escrivão do jury sem direito a custa em que fôr condemnada a municipalidade	120$000
4—Idem do escrivão do 1.º districto	150$000
5—Idem dos escrivães do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º districtos a 90$000	360$000
	1:390$000

DESPESAS DIVERSAS

1—Medico da hygiene	600$000
2—Limpesas das ruas	360$000
3—Casa e moveis da Prefeitura e Concelho	300$000
4—Asseio do açougue e mercado	100$000
5—Expediente da Prefeitura e Concelho, Jury, eleição e qualificação	560$000
6—Obras publicas municipaes inclusive a cadeia em construcção mercado e hospital de variolosos	4:000$000
7—Assignatura de jornaes e impressões	300$000
8—10 % aos agentes arrecadadores sobre o que arrecadarem.	
9—20 % aos fiscaes sobre as multas que impuzerem.	
10—Eventuaes	1:000$000
	7:210$000

DISPOSIÇOES GERAES

Art. 3.º O anno financeiro principiará no 1.º de janeiro de 1905 e terminará a 31 de dezembro do mesmo anno.

1—Os juizes e escrivães districtaes terão direito ao recebimento de custas, excepto as que por qualquer circumstancia tenham de ser paga pela municipalidade, sendo que os escrivães só terão direito aos vencimentos determinados na presente lei quando servirem nas diligencias, processos crime e mais actos junto as auctoridades policiaes.

2—O arbitramento dos impostos será feito pelo collector com recurso de 8 dias para o Prefeito; findo este prazo nenhuma reclamação será attendida.

3—Os impostos da tabella n. 2 serão cobrados por metade, quando em vez de uma carga for um costal.

4—Todos os devedores de impostos do municipio que forem chamados por edital para realizarem seus pagamentos dentro do praso estabelecido no dito edital, e findo o mencionado praso não o fizerem serão executivamente accionados para pagarem em juizo.

5—Os estabelecimentos illuminados a alcool terão 10 % de abate sobre os impostos que tiverem de pagar.

6—O advogado do municipio terá direito a 12 % sobre o que arrecadar, nas cobranças por elle promovidas executivamente.

DEVE E HAVER (234)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

IV

Este trabalho era perigoso, porque a fachada do castello estava illuminada e os atiradores avançavam sempre com mais affouteza e faziam fogo sobre qualquer figura que apparecesse. Os defensores observavam as chammas com inquietação e respondiam fracamente ao fogo dos seus adversarios. As sentinellas do pateo observavam menos para a sua frente do que para traz. A desordem tornou-se geral; era chegado o momento do maior perigo. Parecia estar tudo perdido.

Um homem gritou do alto da torre:

— Elles trazem escadas da aldeia, têm nas mãos machadinhas.

— Querem saltar a cerca, quebram as janellas do pavimento terreo, gritaram confusamente vozes espavoridas.

O guarda encaminhou-se precipitadamente para o pateo. Fink levou comsigo alguns homens e dirigiu-se para o lado por onde se approximava um bando com as escadas. Entre os gritos que soltavam de toda a parte, não se podia ouvir mais a voz retumbante de Fink.

Neste momento alguns homens precipitaram-se com varas para a porta do vestibulo.

— Dêem logar, gritou um homem de hombros largos. Aqui ha trabalho para o ferreiro.

Esse homem abriu o ferrolho da porta. A entrada estava completamente obstruida pelo carro incendiado. Apezar da fumaça e das chammas o ferreiro removeu com uma pesada vara a madeira incendiada do carro.

— Ajudem-me, poltrões, exclamou elle com violencia.

— Elle tem razão, exclamou Antonio, vamos, mãos á obra!

Trouxeram taboas e lanças; os homens avançaram sem se deterem por causa da fumaça e tentaram apagar a massa incendiada. Foram obrigados a recuar muitas vezes, mas o ferreiro os fazia voltar á tarefa. Finalmente, conseguiu atirar ao chão alguns feixes incendiados. Por cima da porta atravez das chammas via-se o céo sombrio. A corrente de ar tornou a fumaça menos espessa e menos suffocadora.

— Agora está tudo acabado, exclamou elle e os feixes em braza voaram uns após outros para o chão, onde arderam sem causar o menor mal. Descarregou-se apressadamente o carro de onde cahiram colchões de pennas e pedaços de lenha. Antonio mandou fechar meia porta, porque as balas inimigas passavam por entre as chammas do carro; os trabalhadores tiveram de manobrar de lado com as alavancas. As grades do carro cahiram carbonizadas; os trabalhadores, soltando gritos alegres, manobravam com as alavancas e afastavam os restos do carro para a distancia de alguns passos da entrada. Fechou-se a porta logo depois e os homens, negros como os diabos e com a roupa queimada, felicitavam-se em voz alta pelo feliz exito do seu trabalho.

— Uma noite como esta torna solidas as amizades, disse alegremente o ferreiro; e, transportado pela alegria do seu coração, agarrou na mão de Antonio que estava um pouco menos ennegrecida do que a sua. Entretanto, as machadinhas dos sitiantes quebravam as janellas guarnecidas de taboas do pavimento terreo; as taboas despregadas estalavam e a voz de Fink resoava: «Atirem-nos ao chão com as coronhas das espingardas.» Antonio e o ferreiro precipitaram-se para as janellas pelas quaes os sitiantes tentavam entrar no castello. Quando chegaram, o trabalho mais perigoso estava igualmente terminado. Fink veiu ao encontro delles, tendo na mão a machadinha ensanguentada de um insurrecto. Atirou a machadinha para longe de si e gritou para a gente de Antonio: «Tapem os buracos das janellas com outras taboas. Tenho esperança que esteja terminada a carnificina.»

Depois de algumas descargas dos sitiantes e alguns tiros isolados do alto da torre, o silencio restabeleceu-se no castello e na planicie. Um clarão avermelhado reflectia ainda nas paredes; mas tornava-se sempre cada vez mais pallido e mais embaciado. O vento soprava lá fóra e espalhava a fumaça que sahia em turbilhões das janellas e do meio dos destroços que ardiam em frente da porta. O corredor e o vestibulo encheram-se do ar puro da noite, e a luz das estrellas illuminou tranquillamente os rostos dos defensores, as suas faces descoradas e os olhos encovados.

No castello assim como entre os sitiantes dispersos pelos campos, as forças dos combatentes estavam esgotadas.

— Que horas são? perguntou Fink approximando-se de Antonio, que observava os movimentos do inimigo por entre as setteiras do vestibulo.

— Passa de meia-noite, respondeu Antonio.

Subiram juntos á torre para observar o que se passava nos arredores. O campo estava deserto.

— Essa boa gente foi dormir, disse Fink; as fogueiras estão quasi apagadas; ouve-se ainda algumas vozes aqui e ali do lado da aldeia. Apenas as sombras que se vêem ali em baixo indicam que somos vigiados. Elles collocaram em redor do castello uma cadeia de postos que nos servem de guardas nocturnos; temos algumas horas de tregoas. E como amanhan, ao romper do dia, não poderemos dormir á nossa vontade, convém que os nossos homens aproveitem os momentos de descanço que lhes são concedidos; manda collocar sómente as sentinellas necessarias, e que rendam os postos no fim de duas horas. Se me permittires, eu vou tambem deitar-me. Manda-me chamar logo que ouças o menor rumor. Sei, meu bom Tony, que vigiarás perfeitamente os postos da noite.

Dizendo isto, Fink foi para o seu quarto, atirou-se sobre o leito e adormeceu no fim de alguns instantes. Antonio foi ao corpo da guarda, distribuiu os postos acompanhado do guarda do matto, e marcou a ordem pela qual deviam ser rendidos.

— Eu posso passar sem dormir, disse o velho guarda, primeiramente por causa da minha idade e depois como caçador; se quizer, eu commandarei os postos nocturnos, e velarei para que tudo se conserve em boa ordem.

Antonio revistou ainda o pateo e as estribarias. Tudo estava tranquillo; só os cavallos mexiam-se e escarvavam o chão com os cascos. Abriu mansamente a porta dos quartos das mulheres; porque era na segunda peça que haviam depositado os feridos. Viu Leonor assentada em um tamborete ao lado de uma cama de palha, tendo a seus pés duas mulheres estranhas. Elle inclinou-se sobre o leito dos feridos, cujos rostos pallidos e os cabellos em desordem contrastavam singularmente com a alvura dos travesseiros de que Leonor despira o seu proprio leito.

— Como passam elles? perguntou Antonio em voz baixa.

— Tratamos de curar as feridas, respondeu Leonor. O guarda me disse que os dois podem ficar bons.

— Então, continuou Antonio, entregue os feridos aos cuidados destas mulheres, e aproveite algumas horas de repouso.

— Não fale em repouso, disse Leonor levantando-se; o senhor está aqui em um quarto mortuario.

(*Continúa*).

MUTILADO

ILEGIVEL

7—A cobrança da divida activa do municipio será regulada pela lei n. 644 de 20 de Junho de 1904, art. 2.º e seus §§ para arrecadação da divida activa do Estado.

8—Os impostos municipaes serão arrematados em hasta publica perante o Prefeito, ou cobrados por administração quando for absolutamente impossivel serem arrematados; e a arrematação será feita a dinheiro, ou precedida de fiança idonea.

9—Ninguem poderá abrir estabelecimento commercial ou industrial sem previa licença do Prefeito, sob pena de 20$000 de multa.

10—Fica o Prefeito auctorisado a fazer as desapropriações que forem necessarias a utilidade publica, abrindo para isso os creditos extraordinarios que forem precisos.

11—O medico da hygiene dará consulta gratis aos empregados do municipio de ordenado inferior a 200$000, as praças municipaes, presos e pessôas reconhecidamente pobres.

12—O Prefeito fica auctorisado a dividir as arrecadações dos impostos municipaes e a nomear agentes arrecadadores quando for preciso, tendo cada um a porcentagem determinada na presente lei

13—Quando os escrivães de juizes de districto não servirem perante as auctoridades policiaes, os seus ordenados reverterão em bem dos que servirem perante, aquellas autoridades.

14—Todos os contribuintes de impostos da tabella n. 3 pagarão metade de sua contribuição quando for exercida no segundo semestre do corrente exercicio, excepto o imposto de aferição que será cobrado por inteiro.

15—O Prefeito fica auctorisado a pagar a divida passiva do municipio com os saldos do presente orçamento.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Bonito, em 27 de Dezembro de 1904.

Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, PRESIDENTE.

José Antonio Ribeiro Pinto, 1.º SECRETARIO.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, 2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal do Bonito, em 30 de Dezembro de 1904.

Aggeu Jeronymo Gomes da Silva
PREFEITO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Passagens

Appellação crime

Do Recife:
Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.
Appellante, a justiça; appellado, Carolino Ferreira do Nascimanto.

Appellação crime

De Nazareth:
Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima.
Appellante, Luiz Francisco Salustiano; appellada, a justiça.

Appellação civel

Do Recife:
Do mesmo ao sr. desembargador Vieira de Mello.
Appellante, Marcolino Marques Pereira; appellada, d. Maria Olympia Cavalcante Pereira.

Appellação crime

Da Victoria:
Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:
Appellante, Marcolino Alves do Nascimento; appellada a Justiça.

Idem crime

De Altinho:
Appellante, o promotor publico; appellado, João Alves da Costa Couto e outros.

Appellação civel

Do juiz de direito dos casamentos do Recife:
Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Altino de Araujo:
Appellante o juizo; appellados, Eduardo Cardoso da Fonseca e Bernardina de Senna Rocha.

Idem crime

De Nazareth:
Appellante, José do Carmo da Cruz, vulgo José Cascalho; appellada, a Justiça.

Conflicto

De jurisdicção entre os juizes municipaes do Rio Formoso e o da 1.ª vara da capital.

Appellação crime

De Ingazeira:
Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques.
Appellante, João Rodrigues de Oliveira Puigão; appellada, a Justiça.

Idem civel

Do Recife:
Appellante, o curador geral dos orphãos; appellado, o barão de Limoeo.ir

Distribuição

Ao sr. desembargador Macedo Lima.

Recurso crime

De H. C. de Timbaúba:
Recorrente, o juiso; recorrido, Joaquim José Seabra.
Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Commercio do Recife.
Aggravantes, Joaquim de Almeida Costa e sua mulher; aggravado, Manoel Luiz dos Santos.
Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Nazareth:
Appellante, José Barbosa de Lima, conhecido por *José Vicente* ou *Boião*; appellada á Justiça.
Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime do jury de Nazareth:
Appellante, Venancio Pereira da Silva; appellado a justiça.
Ao sr. desembargador M. Lima.

Appellação crime

De Barreiros:
Appellante, Manoel Quirino da Silva; appellado a justiça.
Ao sr. desembargador Vieira de Mello.
Carta testemunhavel do juizo de orphãos do Recife:
Aggravante, o dr. curador geral de orphãos e interdictos; aggravado, o juizo
Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Taquaretinga:
Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Caetano da Silva.
Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Recurso crime

De Taquaretinga:
Recorrente, o juizo; recorrido, José Cyriaco Thenorio.
Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Taquaretinga:
Appellante, o juizo; appellado, João Joaquim de Sant'Anna.
Ao sr. desembargador Silva Marques.

Appellação crime

De Tacaratú:
Appellante, o juiso; appellado, Pedro Francisco da Silva.
Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Tacaratú:
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Rodrigues Cavalcante, vulgo *Francisquinho*.
Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.
Appellação commercial do termo de S. Lourenço da comarca de Pão d'Alho.
Appellante, Manoel Moura; appellado, Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro.
Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Recurso crime

Da Escada:
Recorrente, o juizo; recorrido, José Alexandre.
Ao sr. desembargador Silva Marques.

Idem crime

Da Escada:
Recorrente, o juizo; recorrido, José Francisco de Lima.
Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

De Pão d'Alho:
Appellante, Vicente Antonio Novelino; appellado, o Mosteiro de S. Bento.
Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Buique:
Appellante, o juizo; appellados, João Guilherme Machado e outro
Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Aguas Bellas:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Gueiros Filho.
Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime:

De Aguas Bellas:
Appellante, o juizo; appellado, Bellarmino Rodrigues de Oliveira.
Ao sr. desembargador Machado Lima.

Appellação crime

De Aguas Bellas:
Appellante, o juiso; appellados, José Pinto de Albuquerque, conhecido por *Menca*, João Pereira de Albuquerque, conhecido por *João Pinto* e Joaquim José da Costa.
Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Villa Bella:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leonel de Souza.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Salve! 7 de fevereiro!

A' intelligente e carinhosa sobrinha GULNAR BANDEIRA felicitamos jubilosos pelo seu anniversario natalicio hoje.

Gaspar Regueira.
Candida Regueira.

Parabens

A' boa e meiga priminha GULNAR BANDEIRA desejamos todas as felicidades possiveis no correr de sua preciosa existencia.

Jayme Regueira.
Maria do Carmo Regueira.
Conceição Regueira.
Josepha Regueira.
Candida Regueira.

Marcenaria Tunes

RIO DE JANEIRO

Os catalogos desta importante fabrica de moveis acham-se á disposição das exmas. familias que desejam sortir-se de qualquer mobiliario, no escriptorio do sr. Augusto A. da Cunha, rua Duque de Caxias n. 45.

Uso constantemente—Declara assim o illustrado medico do Rio de Janeiro num attestado dos srs. Scott & Bowne sob a Emulsão de Scott:

«Attesto que na minha clinica tenho feito uso constantemente da Emulsão de Scott, particularmente entre as creanças sempre com os mais vantajosos resultados.—Dr. *Abel M. da Gama e Silva.*»

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª **EDIÇÃO** expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18,

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria** de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Recife*, para a cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:
Impressos, até 2 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.
— Pelo *Byron*, para Barbados e New-York, recebendo:
Impressos, até 7 horas da manhan
Cartas para o exterior da Republica até 7 1/2 horas da manhan.

Confraria de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio

Aviso a todos os carissimos Irmãos e Irmães que, achando-se a nossa confraria com o concerto da coberta da egreja e do consistorio, concerto este que deve ser feito com urgencia para não augmentar, e não tendo a nossa confraria patrimonio algum para fazer face a todas as despesas, e não sendo estranho a todos os Irmãos, Irmães e devotos que a nossa egreja sempre se manteve com a decencia e zelo nos actos ordinarios de seu culto, sendo estas despesas feitas sobre os mesarios e entradas de Irmãos e Irmães. Mas, agora que é preciso em primeiro logar cuidarmos da conservação do nosso templo em vista de longos annos que foram feitos alguns reparos, a Mesa Regedora faz sciente a todos os Irmãos e Irmães, que em vista da grande necessidade acima exposta, ficará suspenso os enterros dos Irmãos e Irmães indigentes até se effectuar o concerto existente em nossa egreja e juntamente a reforma do nosso Compromisso, para crear se as bazes que garantam o culto ordinario e os suffragios aos Irmãos e Irmães indigentes, ficando apenas em vigor o direito das nossas catacumbas aos nossos Irmãos e Irmães quando estas estiverem em condições de servirem

Consistorio da Confraria de N. S. do Rozario da freguezia de Santo Antonio, em 31 de janeiro de 1905.—O juiz, *João Paulo da Pureza.*

Ao Commercio

Antonio Alves Teixeira, declara que nesta data vendeu ao Sr. José Miguel de Sant'Anna, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Caetano em Campo Grande, livre e desembaraçado; previne portanto a quem se julgar credor da referida firma queira apresentar suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data no mesmo estabelecimento

Recife, 5 de Feverio de 1905

Antonio Alves Teixeira.

Confirmo:
José Miguel de Sant'Anna.

Sociedade Musical Bonifacio Accioly na Encruzilhada de Belém

TERMO DE PROTESTO

Em vista das irregularidades commettidas pelo ex-presidente interio, Pedro Abilio do Sacramento, nós abaixo assignados lançamos um solemne protesto, na qualidade de socios fundadores e effectivos contra a sessão da Directoria que fez o mesmo ex-presidente, em dias do mez de Novembro do anno proximo passado.—José Marianno da Silva, João Vieira de Araujo, Honorio Quintino Galhado, Arthur Loureiro, Guilhermino Lima, Guilherme de Paula Lopes, Joaquim José de Azevedo Souza, João Vicente M. Cunha, José Cesario, Antonio Noya de Carvalho, Alfredo Machado Botelho, José Marianno Gama, Manoel Guimarães, Manoel Placido d'Assumpção, José Salgado, José Caetano Bastos, João Machado Botelho, Antonio Duarte Berenguer, Adalberto Moutinho, Antonio Lemos, Clemente Guedes Alcoforado, Flavio Cesario da Cunha, Antonio Cypriano Gomes, Antonio Pacheco Filho, Hemeterio Cavalcante Camara, Amaro dos Santos, Carlos Amaro M. Botelho e Silvino M. de Mello, que reunidos hontem 5 de fevereiro de 1905, na séde da mesma Sociedade e não tendo comparecido o sr. Pedro Abilio do Sacramento, presidente interino, pois não attendeu o chamado não só pela imprensa como officialmente para reunião de assembléa geral, a maioria da Sociedade deliberou que o 1.º secretario interino, José Marianno da Silva assumisse a cadeira da presidencia e procedesse á eleição para a directoria que legalmente tem de funccionar de 1905 a 1906. O secretario, attendendo á maioria da Sociedade declarou aberta a sessão e procedeu á dita eleição, que teve o resultado seguinte:

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, presidente dos socios honorarios com 24 votos, presidente effectivo da sociedade, Alfredo Botelho com 22 votos, Pedro do Sacramento 2, vice-presidente José Duarte Simões 22 votos, Joviniano Sacramento 2, 1.º secretario José Marianno da Silva 22 votos, José Marianno Gama 2, 2.º secretario Antonio Lemos 22 votos e José Sacramento 2, thesoureiro Durval dos Santos Selva 22 votos, Pedro Sacramento 2, adjuntos do thesoureiro Guilherme Lima 22 votos, Juviniano Sacramento 2, orador Manoel Placido d'Assumpção 22 votos, Antonio Noya de Carvalho 2, fiscal João Vieira de Araujo 22 votos, Manoel Lima 2.

Commissão de contas—Manoel Guimarães 22 votos, Antonio Reinaldo 2, Honorio Galhardo 22 votos, José Fernandes 2 votos, Adalberto Moutinho 22 votos, José Clarindo 2 votos.

Verificando o presidente que assumiu a cadeira o resultado da eleição, convidou os candidatos eleitos para empossarem-se, do que de facto empossados estão.

Foi nesta occasião da posse nomeado o nosso 1.º secretario José Marianno da Silva para exercer o cargo de professor da Sociedade Bonifacio Accioly.

O 1.º secretario,
José Marianno da Silva.

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei a Genuino & C. a mercearia sita á rua Marquez do Herval n. 170, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar credor da mesma apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 7 de fevereiro de 1905.

J. Sylvestre Portella.

Confirmamos.

Genuino & C.ª

Companhia Luz e Força pelo Alcool

São convidados os sr. Accionistas a reunir-se em assembléa extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio dia na séde da Companhia.

Recife, 2 de fevereiro de 905.

A Directoria.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Directoria desta Sociedade, faço publico, para os devidos fins, que em sessão de 31 do passado foram, de accôrdo com as disposições do art. 21 dos estatutos, eliminados os socios possuidores das cadernetas de ns. 59, 341, 352, 440, 516, 523, 524, 528 e 563.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Augusto Costa.
1.º Secretario.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

AO COMMERCIO

Tiburcio Adelino de Oliveira, para fins commerciaes assignar-se-á desta data em diante:
Tiburcio Melicharech de Oliveira.
Recife, 5 de Fevereiro de 1905.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. provedor e de conformidade com a resolução da illma. junta administrativa, se repete a publicação abaixo, do edital sobre o fornecimento de carne verde, visto ter a mesma illma. junta entendido não dever tomar conhecimento na ultima sessão da unica proposta, que, para esse fornecimento foi apresentada e que por isso não foi aberta para entrar na concurrencia que deverá ter novamente logar na primeira sessão de 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, conforme as condições do edital já publicado, e agora reproduzido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de Fevereiro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illm. junta administrativa do Recife, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás seguintes condições:

1.ª Fornecer, durante o referido prazo, toda a carne e da melhor qualidade do mercado, que fôr pedida pelos directores dos estabelecimentos.

2.ª Fazer á sua custa a conducção do genero, com a maxima promptidão e asseio, sujeitando se a receber o que a juizo do mordomo de mez, for considerado de má qualidade e por isto devolvido, e pagar um multa igual ao valor do genero devolvido ou que não tenha sido fornecido, e mais ainda outra multa de cinco por cento por qualquer clasula do contrato, que for infringida.

3.ª Apresentar as contas competentemente selladas, conferidas pelo director do estabelecimento e visadas pelo mordomo deste.

4.ª Apresentar, na occasião de entregar a proposta, documento que prove ter previamente recolhido á Santa Casa a importancia de duzentos mil réis, a qual reverterá em proveito da mesma Santa Casa, se não for assignado o contracto dentro de 3 dias, depois de acceita a proposta.

5.ª Apresentar, com a proposta sujeita, fiador idoneo a contento da illma. junta administrativa, o qual fiador se responsabilizará pela fiel execução do contracto e quaesquer prejuizos causados pela inobservancia do mesmo por parte do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, em 18 de janeiro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio em geral que compraram ao sr. Annibal de Pina Gouveia o seu estabelecimento de molhados á rua do Hospicio n. 34, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação no prazo de 3 dias.

Recife, 31 de Janeiro de 1905.

Brandão & Irmão.

Confirmo.

Annibal de Pina Gouveia.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que até esta data julga na da dever n'esta praça e nem fóra d'ella, por tanto se alguem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar sua conta á rua do Hospicio 34 para ser embolçado.

Recife, 31—1—905,

Annibal de Pina Gouveia.

Companhia de Tecidos Paulista

Convocação de Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista convoco todos os Srs. Accionistas, que se acharem nas condições do art. 8.º dos respectivos Estatutos, para a reunião da Assembléa geral extraordinaria que no Palacete da Associação Commercial, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde e a requerimento de sete Srs. Accionistas, representando mais de um quinto do capital social, tem de deliberar acerca da reforma dos estatutos de dita Companhia no sentido de revestir a Directoria dos necessarios poderes para arrendar a dita fabrica de Tecidos, mediante condições, que sejam reputadas vantajosas, e em todas as partes em que a Assembléa julgue conveniente a reforma de ditos estatutos.

Os Srs. Accionistas, que não poderem comparecer pessoalmente, poderão se fazer representar por outros accionistas que não sejam directores ou fiscaes, conferindo-lhes para tal fim poderes especiaes.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art 147 do decreto 434 de 4 de Janeiro de 1891.

Copia de balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1905.

José João de Amorim,
Director e secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$500
Primeira..........	4$500
Segunda..........	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

ANNUNCIOS

O leite materno coalha no estomago da criança de peito em pequenos grumulos, que podem ser mais facilmente digeriveis. Consegue-se uma coalhação em granulos pequenos com a farinha Kufeke, que dá ao mesmo tempo ao leite um poder nutritivo maior. Esta farinha protege contra doenças do estomago e catarros intestinaes. E' um alimento provado para uma alimentação racional tanto para crianças sadias como doentes.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Attenção!

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Farelo do caroço de algodão de Villa Nova

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C.ª, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

GOTTOSOS • RHEUMATICOS

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com os meus CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises tomae de modo seguido a*

PIPERAZINE MIDY EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

O Externato Leibnetz, sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior, mantem além do **CURSO DIURNO** de **PREPARATORIOS, MADURESA** e **PRIMARIO**, um **CURSO NOCTURNO** de **FRANCEZ** e **INGLEZ PRATICOS** e **ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL** sob a regencia do Dr. Charles Koury.

RUA AURORA, 17

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de **FERRO ERGOTADO DE MANNET** nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL

CHASSAING & C.ie, Paris, 6, avenue Victoria

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

HOJE! HOJE!

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Curai-vos de uma vez

DEIXAI JA DE SOFFRER!! O VOSSO MAL TEM REMEDIO!!

Não passai o vosso tempo inutilmente. Começai immediatamente o vosso tratamento. Quanto mais tempo se perde, mais arraigam os soffrimentos e mais difficeis se tornam as curas. Quando a saúde está em jogo é um erro o esperar. O tempo que se perde jamais se recupera! A molestia que hoje não tem importancia, não sendo tratada em tempo, poderá tornar-se amanhã grave e incuravel. Lembrai-vos que, emquanto soffreis, outros que tambem soffriam estão em via de cura. Comparai-vos com elles. Elles souberam vencer vacillações e deram começo ao tratamento. Procuraram assim cumprir como homens o conservar aquillo que a natureza lhes deu: a SAUDE e a VIDA. Vós, pelo contrario, vos deixaes ficar em abandono, não tomais uma resolução e sómente vos lembrareis de curar-vos quando já não haja mais remedio. Mesmo que o vosso mal já seja antigo. Mesmo que já tenhais feito experiencia por diversos methodos de tratamento sem resultado, não desanimeis. Outros têm conseguido curar-se, estando nos mesmos casos que vós. Lêde o que diz o sr. Silva, que se acha em tratamento.

VERDADEIRO PRODIGIO

Fortaleza, 25 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.—De posse de seus estimados favores de 7 do passado e de 6 do andante, pelo que confesso-me grato.

Tenho seguido as instrucções que v. s. indicou-me e vou sentindo, pouco a pouco, muito bom resultado.

Effectivamente, o tempo não é sufficiente para dar a v. s. uma resposta satisfatoria, porém, em todo o caso, posso dizer-vos que o vosso **Cinturão Electrico** é um verdadeiro prodigio.

Aguardando me para mais tarde, subscrevo-me com estima.

Attento criado e obrigado.

Domingos Ramos da Silva.

Residencia: Praça José de Alencar n. 3 (Fortaleza — Ceará.)

A opinião do sr. Silva é a de todos os que seguem o meu tratamento. Por conseguinte, estou certo que podereis curar-vos. Necessita unicamente que vos resolvais. O querer é poder. Depende unicamente de vós. Instigai, indagai, procurai-me. **Nada vos cobrarei pelas informações** e vós nada perdereis em saber: minha opinião. Visitai-me. Se não podeis vir, mandai-me um parente ou amigo vosso. Se não tiverdes a quem mandar, escrevei-me. Logo que receba o vosso nome e residencia enviar-vos-hei, GRATIS os meus folhetos:

SAUDE E VIGOR

nelles encontrareis tudo que necessitaes saber para curar-vos.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. [illegible].
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 18 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE um chalet no Feitoza, com bons commodos para familia. A tratar na venda n. 7 K, junto á estação do Hyppodromo do Campo Grande.

ALUGA-SE a casa terrea n. 11 á rua 21 de Maio, com duas salas, dois quartos, cozinha, cacimba e recentemente caiada e pintada—a tratar no armazem do Lima—Rua Nova 3.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, um a rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ALUGA-SE—O 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

AMA Precisa-se de uma para arrumação a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.º andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

ALUGA-SE barato, o 1.º andar e sotão, da rua Velha de Santa Rita n. 3; com bastantes commodos e tem agua encanada. A' tratar á rua do Livramento n. 21.

AMOR LEAL Encontra-se nas casas de Eduardo Peiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 81, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA MORADIA.—Aluga-se o sobrado n. 159 á rua da Aurora com excellentes commodos para grande familia e em estado de asseio, por preço muito commodo; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 56, armazem.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

COPEIRO Precisa-se de um, a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.º andar.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE, caldeiras de 10, 75 metros de superficie e aquecimento, como tambem motores de 15 e 30 cavallos e transmissão 20 metros de comprimento por 60 mill (0,060): de grossura com as respectivas polias e mancaes. No armazem Benfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Cures admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

PERDEU-SE a cautella do Monte de Soccorro sob o n. 49037.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SEMENTES—Hortaliças: Couves: manteiga, tronchuda e muça. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me not, cravinas, crysanthemos:
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobilhado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE barato um grande sitio de coqueiros á 10 minutos da fabrica de polvora da Pontezinha, tem muito boas terras para plantações, comporta mais de 3 mil pés de coqueiros é propriedade, que sendo plantada e tratada, d'aqui á 6 annos póde dar mais do triplo, por quanto agora se vende pois ha 40 annos que anda abandonado e sem trato, para informações na rua do Livramento n. 21, Recife.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 21.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE—uma mobilia completamente nova, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86, 2.º andar.

VENDE-SE—a casa terrea á rua Domingos Theotonio, antiga das calçadas n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal regular, em terreno proprio; trata-se na rua de S. Francisco, quitanda junto ao açougue.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.º districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, a tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; e a vista do comprador faz-se todo negocio.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.
Rua 1.º de Março n. 18.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS — CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

SEM COMPETENCIA EM QUALIDADE E PREÇO
A BANHA PHŒNIX
E' a melhor, a mais clara, a mais pura e a mais consistente
O acondicionamento em latas illustradas de 1, 2, 5, 10 e 20 kilos, é o melhor possivel e o unico que torna as latas aproveitaveis depois de vasias.
Vendem
AMORIM, FERNANDES & C.
Travessa da Madre Deus, 13

ANNUNCIOS FUNEBRES

João de Souza Pontes
3.º DIA

Maria do Rego Pontes, seus filhos, seu pae e seus irmãos, Anna Tenoria de Souza e seu marido, Manoel Moreira de Souza Pontes, sua esposa e filhos, Antonio de Souza Pontes e seus filhos e Miguel de Souza Pontes, viuva, filhos, mãe, padrasto, sogro, irmãos, cunhados e sobrinhos do inolvidavel e pranteado **João de Souza Pontes**, pedem a todas as pessôas de suas relações e amisade, bem como ás do finado, para assistirem ás missas que por sua alma rezam-se na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, de quarta-feira, 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.
Desde já confessam-se eternamente reconhecidos pela assistencia a este acto de religião e caridade.

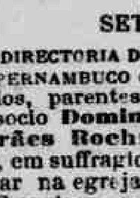

Domingos da Cunha Guimarães Rocha
SETIMO DIA

A DIRECTORIA DO MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO convida a todos os Srs. Socios, parentes e amigos do fallecido consocio **Domingos da Cunha Guimarães Rocha**, a assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, manda celebrar na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, na proxima terça-feira 7 do corrente, ás 8 horas.
A todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, esta Directoria desde já agradece.
Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1905.
José A. de Carvalho Junior.
1.º Secretario.

JOÃO DE SOUZA PONTES
TRIGESIMO DIA

Os empregados nos atelieres da fabrica Lafayette, ainda dolorosamente magoados com a irreparavel perda de seu director e amigo **João de Souza Pontes**, desejando render mais um preito de saudade á memoria do inesquecivel extincto, mandam celebrar missa por sua alma no proximo dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, pedindo a comparencia de sua exma. familia, amigos e companheiros em geral.
Pelo que antecipam seu profundo reconhecimento.

José Marinho Correia
Rosalia Gomes Correia
SETIMO DIA

Casemiro Marinho Correia, sua esposa e filhos, João Marinho Correia, sua esposa e filhos; Sebastião Marinho Correia sua esposa e filhos (ausentes), Rita Correia Chaves e seus filhos; Clodoalda Alexandrina Correia, seus filhos, Perpedigna Alexandrina Correia; Saturnino Marinho Correia e seus irmãos; Martiniano José de Campos, sua esposa e filhos; Clementino Gomes Procopio, sua esposa e filhos (ausente); S. Gomes de Castro, sua esposa e filhos; João Ranulpho Saldanha, sua esposa e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que, por alma de seus nunca esquecidos pai, avô, bisavô e sogro; mãe e madrasta, mandam celebrar quarta-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhan, na Ordem 3.ª do Carmo, antecipando os seus sinceros agradecimentos a todos os que se dignarem assistir a estes actos de religião e caridade.

Maria Severiana Correia de Mello
SETIMO DIA

Manoel Clementino Correia de Mello, sua esposa Ursulina Annunciada Correia de Mello e seus filhos Joaquim Correia de Mello, Manoel Pedro Correia de Mello, Fulgencio Correia de Mello e Anna dos Anjos Correia de Mello, agradecem a todos parentes e amigos que se dignaram visitar no leito da dôr e acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida filha e irman Maria Severiana Correia de Mello, de novo convidam a todos para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar ás 8 horas da manhan, no dia 8 do corrente, na egreja do Carmo, setimo dia do seu passamento.

LEILÕES

Leilão

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.
Quarta-feira, 8 de Fevereiro.
A's 11 horas do dia

47397	48637	48693	48838	49051	49231
47535	48638	48694	48859	49052	49240
47536	48639	48695	48871	49055	49242
47821	48641	48696	48885	49056	49248
47874	48642	48699	48889	49057	49268
47993	48645	48700	48890	49059	49270
48025	48646	48701	48896	49061	49277
48215	48650	48703	48897	49066	49278
48220	48652	48704	48900	49074	49280
48225	48653	48705	48922	49080	49289
48392	48654	48706	48925	49083	49291
48527	48657	48707	48926	49084	49292
48528	48658	48709	48930	49089	49297
48533	48662	48710	48937	49102	49301
48534	48663	48718	48939	49104	49309
48540	48664	48719	48943	49108	49310
48543	48666	48726	48950	49109	49312
48557	48667	48727	48967	49110	49313
48558	48669	48729	48969	49112	49318
48559	48670	48735	48970	49130	49320
48563	48672	48736	48971	49131	49330
48581	48674	48737	48972	49141	49340
48586	48675	48748	48977	49145	49342
48591	48677	48751	48980	49148	49343
48594	48678	48752	48996	49152	49344
48598	48679	48759	48999	49156	49349
48604	48680	48780	49003	49159	49353
48606	48681	48787	49004	49165	49359
48611	48683	48790	49013	49168	49360
48613	48684	48795	49024	49177	49361
48615	48686	48815	49030	49178	.....
48619	48688	48818	49033	49180	.....
48621	48689	48826	49035	49187	.....
48624	48691	48829	49037	49207	.....
48634	48692	48830	49043	49228	.....

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—PERNAMBUCO
Commandante F. A. Almeida.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, hoje ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHÃO
Commandante 1.º tenente P. Junior.
Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor —PLANETA
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 12 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, depois da indispensavel demora.

O vapor—ESPIRITO SANTO
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 8 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 14 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes
NEESEN & C

PATACHO NACIONAL
SANTISSIMO ROSARIO
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Fortaleza e Camocim.**
Para carga, trata-se á rua do Bom Jesus, n.º 38, com o commandante.

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—Assú
Presentemente no porto seguindo após a indispensavel demora para
Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre
Para cargas e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado no dia 9 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **SYROS**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

O vapor **TENNYSON**, é esperado de New-York em 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Este paquete é illuminado a luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.
Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta a repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.
Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.
1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Edital n. 3

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 6 de fevereiro de 1905.
Faço saber a professora em disponibilidade Maria do Carmo Affonso Nunes, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Salgueiro, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de 3 do corrente, dos exc. o sr. desembargador governador do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 10 de fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela Fazenda do Estado.
A casa n. 19 á Estrada para o Engenho (Poço), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 60 centimetros de frente, avaliada por.... 800$000, pertencente á Philomena Rodrigues ou Frederico Gostschel.
A casa n. 35 á Estrada para o Engenho (Poço), tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel de Mello.
A casa n. 31 á rua de S. João (Varzea), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Verissimo.
Uma olaria edificada em grande terreno proprio, com viveiros de peixe, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno, tendo cinco pequenas casas para moradia dos operarios, avaliada por.... 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio de Gusmão, ou Antonio Augusto de Almeida, situada dita olaria na travessa dos Remedios em Afogados.
A casa de pedra e cal n. 72 á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Martins.
A casa de taipa n. 13 á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Thereza Braziliana de Albuquerque.
A casa de pedra e cal n. 78, á Estrada Nova, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, medindo externamente 6 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 1:100$000, pertencente á Anna Lacerda ou Manoel T. Carneiro.
A casa de pedra e cal n. 16, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros avaliada por 600$000, pertencente a José Longuinho.
A casa de pedra e cal n. 12, á rua do Visconde de Pelotas, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a José de Barros Correia.
A meia agua n. 25, á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, edificada dentro de um pequeno terreno murado e com 1 portão na frente, tendo 1 porta de frente, com 1 sala e 1 quarto, medindo 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Max Drescheler.
A casa de pedra e cal n. 32, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Bellarmino Alves Pereira ou Manoel Pedro de Albuquerque.
A meia agua n. 15, á rua de D. Vital, freguezia da Bôa-Vista, edificada dentro de um terreno murado e com um portão de ferro na frente, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, 1 quarto para apparelho, cacimba, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada em 1:200$, pertencente a Severiano da Silva Campos.
O sobrado de um andar, á rua de Gervasio Pires, n. 24, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, sala de copa, cozinha externa e quintal murado; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varandas de ferro, constando de 2 salas e 6 quartos, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000 pertencentes aos herdeiros de Manoel Antonio Gonçalves.
O sobrado de um andar, sito á rua do Atalho (Intendencia) n. 19, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, jardim ao lado com portão de ferro, o pavimento superior tem 3 janellas de frente e 2 no oitão, mede externamente 7 metros e 20 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Caetano da Costa e Silva ou Henrique Moreira,
A casa de pedra e cal n. 145, á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:100$000 e pertencente a Maia & C.ª ou José Nogueira da Silva.
A casa de pedra e cal n. 55, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por.... 1:200$000 e pertencente á Umbelina Libania de Lemos Guimarães.
A casa de pedra e cal n. 13, á rua de S. José, freguezia do mesmo nome, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado; mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Marcellino Ansberto Lopes.
A casa de pedra e cal n. 21, á rua Direita, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 3 quartos 1 saleta, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco Antonio Rodrigues ou David da Silva Maia.
Uma casa de pedra e cal, n. 16, á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Antonio Rodrigues ou David da Silva Maia.
Um carro de 4 rodas, existente no predio n. 126, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, proprio para conducção de carnes verdes, avaliado por 750$000, pertencente a Antonio Soares Raposo.
A casa de pedra e cal n. 10, á rua Setubal, (Bôa Viagem), tendo porta e janella de frente, medindo externamente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a Antonio Francisco Dias ou Carlos Sinden.
A casa n. 1, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, com 2 salas, 2 quartos, 1 dependencia ao lado, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros; 1 telheiro annexo, servindo de garapeira, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metro e 10 centimetros; 1 pequena casa tambem annexa, com 1 porta de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliadas todas em 1:200$000 e pertencente a Israel da Costa Amorim ou Joaquim Rangel.
A casa de pedra e cal n. 73, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Presciliana de Carvalho Paes Barretto.
E para constar, passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. Malaquias de Queiros Barros, juiz substituto no exercicio pleno de juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juiso arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio José de Oliveira, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de janeiro de 1905. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro á 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.
Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos:
Certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27., 28. e 29., do Regulamento de 4 de Abril de 1904.
Artigo 27—Os exames de admissão ao 1.º anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.
Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes.
As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.
Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.
Artigo 29—Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestes, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de Janeiro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Receberia do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes ns. 5 e 6 armazem de xarque em grosso e retalho, —42 recebedores de carvão de pedra, —39 hoteis, —36 padarias, 13 armazem de inspecção de algodão,—26 lojas de colçados,—43 despachantes, —3 estiva,—44 armazens recebedores, compradores ou exportadores de couros que a 9 do corrente, expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 % passando dahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.—Recebedoria do Estado 3 de fevereiro de 1905, *Manoel Guimarães e José Valença.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de Janeiro de 1905.
De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905.
MATRICULAS
De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola
Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.
O 1.º secretario,
Sizenando Silveira.

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:
1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal;
3.º Attestado de vaccina;
4.º Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director;
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.
Por esta directoria se faz publico que, durante o praso de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei. n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 1 á 14 de fevereiro, as inscripções para exame parcellado.
Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.
Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôas, passado por seu pae, tutor, ou pessôas conhecidas, sellados com 5$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de trezentos (300 réis).
Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro proximo passado, junto certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para as matriculas nos cursos superiores da Republica.
Encerrada a inscripção, a ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de janeiro de 1905.—O secretario, *Victalino Cordeiro Lins.*

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do sr. engenheiro chefe do districto telegraphico de Pernambuco, faço sciente aos interessados que tendo-se findado o praso para as inscripções ao concurso dos logares de praticantes da estação telegraphica do Recife, na forma do paragrapho unico do artigo 410 do regulamento em vigor, fica marcado o dia 19 de fevereiro proximo afim de ter logar o mesmo concurso. Os candidatos inscriptos poderão obter as precisas informações no escriptorio do districto, de 11 horas da manhan ás 3 da tarde.
Recife, 31 de janeiro de 1905.—*Alberto de Amorim Garcia*, auxiliar do escriptorio do districto.

COMMERCIO

6 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 7/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 13 15/16 e 13 31/32, constando negocio para primeira mala a 14 no London & Brazilian Bank. A' tarde declinou para 13 29/32 e depois para 13 7/8, fechando o London & Brazilian Bank a 13 13/16 e nos demais bancos a 13 7/8.
Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	5$000
Crystalisado	4$100	a	4$300
Demeraras	3$500	a	3$600
Brancos	4$000	a	[illegible]
Somenos	3$500	a	[illegible]
Mascavados	[illegible]	a	[illegible]
Brutos seccos	2$800	a	[illegible]
Brutos melados	2$500	a	[illegible]
Retames	2$000	a	[illegible]

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
Matta 8$800 e sertão a 9$000.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	860	a	900
Couros seccos salgados......	860	a	900
Couros verdes........	480	a	510

AGUARDENTE
800 a 950.
ALCOOL
1$850 a 1$950.
CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 7/8 subiu a 13 15/16 e 13 31/32 Cobrança 13 7/8—4 horas da tarde fechou a 13 7/8.
Recife, 6 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se a 120 rs. os 15 ks nominal.
Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 25$ a 30$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se este artigo a 16$000, nominal conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 18$ a 19$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca do Estado cota-se nominal a 6$500 o sacco com 42 kils.
Mamona. Foi vendido este artigo a 2$000 os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 110 a 115 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 6
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: Neesen & C 2478 scs 185850 kils. algodão em rama; Julius von Sohsten 503 scs. 35718 kils de assucar mascavado; Henry Forster & C 412 scs 30900 kils. assucar mascavado.
No vapor allemão *Syracusa*, para Nova York: Henry Forster & C 1500 scs. 112500 kils assucar mascavado.
No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Landy Brothers 19 fardos 4210 kils. pelles com cabellos.
No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: T. D. Evans 4000 scs. 300000 kils. de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Marajó*, para Pará: Braga Sá & C 5 cxs. calçados; Manoel Rodrigues da Costa & C 25 pacotes 175 kils. doce; Gil & Rodrigues 400 gallinhas, 10 pacotes 80 kils. doce e 7 cxs. 420 kils. milho; Amorim Fernandes & C 10/2, 51/4 e 560/8 barricas 25057 kils. assucar branco.
Para Ceará: Amorim Fernandes & C 100 scs 4000 kils. assucar branco e 20 scs 1800 kils assucar mascavado.
No vapor nl *Recife*, para Rio Grande do Sul: Rodrigues & Machado 35 scs. 3500 cocos; John H. Boxwell N. & C 84 fardos 15137 kils. algodão em rama.
No hiate *Euclydes*, para Amarração: José Pinto Lapa 70 barris 4200 lits. aguardente e 5 barris 420 lits. alcool.
Para Parahyba: Medeiros & C 50 barris 1250 lits. aguardente.
Na barcaça *Britania*, para Maceió: Antonio Cruz & C 30 barris 1200 lits. vinho de canna.
Para S. Miguel: Medeiros & C 1 barril 85 lits. alcool.
Na barcaça *D. Amelia*, para Natal: Dubeux & C 143 scs. 6006 kils farinha de mandioca.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Dubeux & C 1 cx 60 kils banha.
No vapor *Amazonas*, para Santos: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Marajó*, para Pará: Ferreira Pinto & C 8 pipas 4000 lits. alcool.
No vapor *Jaboatão*, para Ceará: Alfredo Borges 403 scs. 24180 kils. assucar branco.
No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 1000 scs. 60000 kils assucar branco. 1650 scs. 99000 kils. assucar demerara e 250 scs. 15000 kils. assucar mascavado.
No vapor nl. *Recife*, para Porto Alegre: Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.
Para Jaguarão (Rio G. do Sul): Amorim Irmãos & C 60 barris 5100 lits. aguardente
Na barcaça *D. Amelia*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1050 kils. farinha de mandioca.

Pela Estrada de Ferro Sul para Maceió: Antonio Francisco da Costa 6 ancoras 300 lits. vinho de fructas, 4 ancoras 200 lits. vinagre e 6 cxs. 144 lits. genebra.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, vapor allemão *Mainz*, entrado em 1 e consignado a Neesen & C.
Carga de Bremen
Alcool 30 cxs. á ordem.
Alvaiade de zinco 10 barricas a Augusto da Silva, 50 a Albino Silva & C.
Apollinaris 50 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Arame 4 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de latão 15 cxs. á ordem.
Ferragens e outros artigos 20 vols. á ordem, 5 a Albino Silva & C.
Figuras de gesso 9 cxs. a frei Boa Ventura.
Laminas de zinco 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Leite condensado 8 cxs. á ordem.
Louça 100 gigos a Ferreira Rodrigues & C
Ladrilho 2 cxs. á ordem.
Mercadorias 11 vols. á ordem, 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 1 aos consignatarios.
Madeira de pinho 300 peças a Alvares de Carvalho & C, 5 a Fonseca Nunes & C, 7 a Albino Campos & Irmãos.
Machinas 1 cx a Pontual & C.
Parafina 1 cx. a C. Fernandes & C.
Pedrahume 10 barricas a Paiva Ferreira & C.
Papel de impressão 15 fardos ao *Jornal do Recife*.
Passas 6 barricas a Just Bastos & C
Rotim 1 fardo a Alvares de Carvalho & C
Rolhas 4 saccos a Just Bastos & C.
Sardinhas 30 cxs á ordem.
Tecidos 2 vols. a J. & A. Doederlein, 1 a J. Salgado & Irmão, 2 a L. Dieticher & C, 1 a Moreira Lima & C.
Tintas 25 barricas á ordem.
Vidros 8 barricas a J. Dias Moreira & C, 2 a J. J. Torres da Costa.
Vinho 2 barris á ordem.
Carga de Lisboa
Agua mineral 80 cxs. á ordem
Azeite 52 cxs. a M. M. da Nova, 50 a Amorim Fernandes & C.
Sardinhas 30 cxs. á ordem.
Carga do Porto
Vinho 200 cxs. a Soares & Irmãos.

Portos do sul, vapor nacional *Aracaty*, entrado em 3 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Banha 10 cxs. a Luiz da Fonseca Oliveira & C.
Brabante 5 cxs. a João Rufino da Fonseca.
Café 200 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 a E. Guedes & Duarte, 50 a Santos da Figueira & C, 100 á ordem, 50 a Lopes & Araujo.
Doce 1 encapado a Antonio Muniz Machado.
Feijão 500 saccos a Loureiro Barbosa & C
Fumo 58 encapados a Moreira & C, 36 a Azevedo & C.
Farello 200 saccos aos consignatarios.
Farinha de trigo 4000 meios saccos aos mesmos.
Fio de vela 1 fardo a João Rufino da Fonseca.
Phosphoros 25 latas a E. Guedes & Duarte, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C 25 a Lopes & Araujo, 25 a Francisco Braga & C, 100 a Costa Rocha & C.
Pipas vazias 15 a Pereira Pinto & C.
Quintos vazios 1500 a Luiz Amorim & C, 400 á ordem.

Porto Alegre e esc, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 3 a consignado a Guedes Pereira.
Carga de Porto Alegre
Banha 170 cxs. á ordem.
Carga de Pelotas
Cebolas 100 cxs. a Dubeux & C
Tamancos 1 cx. a Luiz de Oliveira & C, 1 a Henrique Fragoso, 1 a Joaquim Pinheiro & C.
Xarque 1419 fardos á ordem.
Carga do Rio Grande
Amostras 1 vol. a Moreira Lima & C.
Cebolas 20 cxs. a Pedro Pinto de Lemos.
Charutos 1 cx. a Moreira & C.
Fazendas 1 cx. Olintho Jardim & C, 5 a Moreira Lima & C, 1 a Leuzinger Dietischer & C.
Peixe 81 fardos a Santos da Figueira & C
Xarque 300 fardos a Amorim Irmãos & C
Carga do Rio de Janeiro
Breulina 5 cxs. a Antonio O. Baudouin, 5 a F. M. da Silva.
Encommenda 1 encapado á ordem.
Feijão 97 saccos a Antonio O. Baudouin.
Livros 1 cx. a Agostinho Bezerra.
Manteiga 7 cxs. a Dubeux & C, 8 a Joaquim A. Pardo Vieira, 8 a Guimarães Valente, 3 a E. Guedes & Duarte, 10 Ferreira Rodrigues & C.
Pregos 60 cxs. a Fonseca Irmãos & C, 121 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Tecidos 4 vols. a Fernando Silva & C, 9 a Silveira & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 1 a Narciso Maia & C, 5 a Luiz de Magalhães, 1 á ordem, 6 a Olintho Jardim & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Andrade Lopes & C, 4 a Machado Pereira & C, 2 a Souza Lima & C, 1 a João Alves de Mello.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	133.092$475
Idem do dia 6	41.458$948
	174.551$423

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4.....	85.129$729
Dia 6	
Diversos impostos....	1.429$075
Exportação.....	13.768$756
	100.327$560

RECIFE DRAINAGE

Idem do dia 1........	293$592

CAIXA ECONOMICA
Dia 6

Entradas de depositos.......	38.264$000
Sahidas idem idem	11.170$000
Saldo recolhido á delegacia	27.094$000
A pagar de liquidações e por conta........	106.030$706

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 3.....	29.182$611
Idem do dia 4.....	4.447$888
	33.630$499

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro
Camocim, do sul hoje.
Byron, do sul hoje.
Navigator, de Liverpool amanhã.
Petropolis, da Europa amanhã.
Nile, da Europa a 9.
Castro Alves, do sul a 9.
Tamar, da Europa a 10.
Maranhão, do sul a 10.
Planeta, do sul a 12.
Magellan, do sul a 12.
Espirito Santo, do norte a 13.
Pernambuco, da Europa a 13.
Halle, do sul a 14.
Urano, de Las Palmas a 15.
Tennyson, de Nova York a 16.
Beberibe, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 18.
Clyde, do sul a 19.
Eastern Prince, Nova York a 19.
S. Francisco, do norte a 20.
[illegible]sira, de Liverpool a 22.
Magdalena, da Europa a 23.
Oravia, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro
Nova York e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas
B. Aires e esc. *Nile*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves* a 9 ás 4 horas
Manáos e esc. *Maranhão*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc., *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tamar*, a 11 ás 4 h.
Manáos e esc., *Planeta*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc., *Magellan*, a 12 ás 4 horas
Rio e esc, *Espirito Santo*, a 13 ás 4 horas
Santos e esc., *Pernambuco*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc., *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Una*, a 15 ás 4 horas.
Bremen e esc *Halle*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc *Panamá*, a 18 ás 12 h.
Southamp. e esc *Clyde*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 20 ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro Interno
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Assú* v generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim* varios generos.
Vapor inglez *Ocean*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Anny Louise*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Passepartout*, carvão.
Barca norueguense *Guldregne*, carvão.
Barca norueguense *Mesbor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 5.—ENTRADA
Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons., commandante L. R. Dickinson, equipagem 169, carga v. generos: a A. Williams.
SAHIDAS
Manáos e esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante F. A. Almeida, carga v. generos.
Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Izabel*, commandante J. Andrade, c. v. generos.
Rio de Janeiro, vapor nl. *Carioca*, commandante S. Handy, carga v. generos.
Southampton e esc., vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson, carga v generos.

DIA 6—ENTRADAS
Buenos Aires e esc., 17 dias, vapor nl. *Gram Pará*, de 1003 tons., commandante Manoel A. Pinto, equipagem 31, carga v generos: a Amorim Fernandes & C.
Rio e esc., vapor allemão *Syracusa*, de 1545 tons., commandante F. Willhofft, equipagem 31, carga varios generos: a Henry Forster & C.
Rio, 6 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1125 tons., commandante A. Monteiro, equipagem 34, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.
SAHIDA
Pará e esc., vapor nl. *Marajó*, commandante T. Evangelista, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 5 do corrente:
PARAHYBA—José Carlos da Silva e Antonio Silva.
CEARÁ—Dr. Ernesto C. de Oliveira e Cruz, Antonio Damasceno, ex-alferes Julio N. de Mello, 1 cabo e 3 praças.
MARANHÃO—Adão M. Soares, d. Aladia G. de Moraes, José Luiz, Barahat Bahkil, Azer El Karib, Gibzau Said, Chekadi Said, Selim Momadie, Habite Hoba, Genite Hoba, Moussa Hebchi, 1 cabo e 1 soldado.
PARÁ—D. Carolina A. Paiva, Mario C. Albuquerque, V. Alves de Souza, J. Alves de Souza, A. Silva, J. H. Oliveira, J. B. Moura, José D. Pereira de Britto, Maria J. Ferreira, F. P. Lima, José Grande, Bertholdo A. Santos, Rita E. Santos, Pacifico Lima, C. de Freitas, L. Guesto e sua senhora, Manoel A. Silva, F. A. Silva, capitão José C. Villar Filho e 1 creado, Rachel B. Silva e Mario Lobo.
MANAOS—H. da Cunha Vasconcellos, S. Gomes Cunha, F. B. Silva, José Maria, Manoel Alves, alferes José M. Fontoura, alferes A. Drumond e 1 creado, capitão Saias P. da Silva, capitão Luiz N. de Barros Cavalcante e 1 creado.
—Para Europa no vapor inglez *Danube*, SOUTHAMPTON—Ministro Brazileiro, Manoel Oliveira Lima e sua senhora, d. Clara Martins, 2 menores e 1 creada, Arnald Lemingo e T. C. Wilmot.

Fundos Publicos

No dia 31 do passado effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 8 a	994$000
Ditas: 1, 2, 2, 5, 10, 13 a	995$000
Ditas: 5, 6, 4 a	996$000
Ditas (500$): 1, 1 á razão de......	985$000
Emprestimo de 1895: 2, 8 a	970$000
Dito: 7, 4, 1 a	980$000
Dito (nom): 1 a	994$000
Dito: 5, 5, 1 a	995$000
Dito 2 a	996$000
Emprestimo de 1897 (nom) 29 a	1:010$000
Inscripções de 3 %. 1, 1 a	940$000
Emp Municipal (£ 20): 14 a	284$500
Dito 100, 62 a	280$000
Apol. do Est. do Rio 4 %. 3 a	59$500
Dito 100, 14, 19 a	59$000
Dito: 5, 48, 100 a	58$500

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
De accôrdo com a deliberação da Assembléa Geral, a Directoria deste Banco resolveu convocar para o dia 14 do corrente á 1 hora da tarde na séde da Associação Commercial Beneficente uma Assembléa Geral Extraordinaria afim de fazer-se a revisão dos Estatutos do mesmo Banco.
Só poderá tomar parte na reunião o accionista que tiver depositado na séde do Banco as suas acções 3 dias antes da mesma Assembléa.
Recife, 4 de Fevereiro de 1905.
Joaquim Pereira da Silva
Director-Secretario.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO........................ RS. 8.000.000$000
CAPITAL REALISADO........................ RS. 2.654.950$000

Balanço em 31 de Janeiro de 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5.345:050$000	Capital	8:000.000$000
Lettras descontadas	545.392$760	Fundo de reserva	246:666$070
Contas correntes caucionadas, etc.	3:034.212$460	Obrigações a pagar a prazo fixo	2:676.942$830
Caução da Directoria	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias	718.910$400	Contas correntes de movimento com aviso e a prazo	905.220$140
Valores depositados	1:489.379$070	Diversas garantias e depositos voluntarios	1:509.379$070
Diversas contas	2:006.005$920	Diversas agencias	81.030$610
Lettras a receber	3:101.898$830	Diversas contas	4:052.497$150
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000	Dividendos: saldo a pagar	1.958$200
CAIXA			
Em moeda corrente	900.844$630		
S. E. & O.	17:473.694$070		17:473.694$070

Pernambuco, 6 de fevereiro de 1904.
William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

MUTILADO

ILEGÍVEL